SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0459

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, destinado **Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática**, Recurso Próprio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Social, Processo Administrativo sob o nº. 592/Semacs/2011. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **14/06/2011**. Data para abertura de propostas iniciais a partir das **09h30min** e início da sessão de disputa a partir das **10h00min** do dia **21/06/2011**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, no horário das 09 às 14 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 ramal 208 ou 206.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de junho de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leandro dos Santos Lima
Código Identificador:3DC1AA23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2011/GP.

08 de Junho de 2011.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n. º 12/TCER/2004.
D E C R E T A

Art. 1º. - Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados comparecer para tomar posse apresentando toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentarem e tomar posse.

Art.3º. - Relação dos nomes dos convocados:

VII - CONCURSO PÚBLICO

ZELADORA (Zona Urbana)
Angélica Frezze da Silva
Raquel Feitosa dos Santos

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ZONA URBANA
Marcio Resende Vieira
Laucidio Batista Ribas

FISCAL SANITÁRIO
Fabio Porto de Paula

ENFERMEIRO
Cristiane Della Libera

MÉDICO VETERINÁRIO
Lindomar Belmiro Martins

FONOAUDIÓLOGO
Ariana Renata Gonçalves Ribeiro

MECÂNICO
Joelson Vieira Carriel

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal.

Decreto nº. 042/2011/GP.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE OBS. NÃO ACEITAREMOS DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU CÓPIAS ILEGÍVEIS

ORIGINAIS
1.1 FOTO 3 X 4 RECENTE
2.ATESTADO DE SAÚDE EMITIDO POR JUNTA MÉDICA OFICIAL
3.CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,
4.CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CIVEIS
5 .CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES PROTESTOS
6. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

ORIGINAIS E 1 CÓPIA

1.TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ULTIMA ELEIÇÃO
2.CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP (QUANDO CADASTRADO)
3.CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
4.CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO
5.CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS / CARTÃO DE VACINAÇÃO / DECLARAÇÃO DO COLÉGIO P/ FILHOS ESTUDANTES
6.CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR)
7.CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL (CONSELHO DE CLASSE) PARA OS CARGOS TÉCNICOS QUE SE EXIGIR
8.CARTEIRA DE TRABALHO CTPS (CÓPIA DA PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO)

ORIGINAIS E 2 CÓPIAS
1.CARTEIRA DE IDENTIDADE RG
2.CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
3.CERTIFICADO OU DIPLOMA DA ESCOLARIDADE ATINENTE A CADA CLASSE DE EMPREGO

CERTIDÕES COM FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA
1.COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (DECLARAÇÃO)
2.DECLARAÇÃO DE BENS
3.DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS NOS SERVIÇOS PUBLICOS FEDERAL ESTADUAL OU MUNICIPAL E QUE NÃO ESTÁ EM GOZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA PRÊMIO OU OUTROS TIPOS DE LICENÇA COM OU SEM ÔNUS PARA OS COFRES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:6F1C8746

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2011

PROCESSO Nº 526/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO
CONTRATADA: Eudes Engenharia e Consultoria Ltda, Inscrita no CNPJ/MF Sob. Nº 10.537.004/0001-67, Estabelecida na Rua: Duque de Caxias nº 1970 – 1º Andar – Sala 02 – Bairro São Cristovão – Porto Velho/RO.
OBJETO: Prestação de Serviços no Ramo da Construção Civil, para Executar Serviços de Construção de Bueiro Celular e Bueiro Tubular Simples, na Linha C - 100.
VALOR R$ 213.893,60 (Duzentos e treze mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos):
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 Dias
NOTA DE EMPENHO Nº 743/2011 – Extra Orçamentário e Nº 744/2011 – Orçamentário
PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 311.638-78/2009/MDA.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B16607D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

PROCESSO Nº 374/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO
CONTRATADA: J. D. Prestação de Serviços Ltda, Inscrita no CNPJ/MF Sob. Nº 05.222.572/0001-39, Estabelecida na Rua: Goiás nº 2936 – Aptº. 02 – Setor II – Centro – Jaru/RO.
OBJETO: Prestação de Serviços no Ramo da Construção Civil e no Sistema Elétrico de Alta e Baixa Tensão, para Executar Serviços de Reforma, Ampliação e Modernização da Quadra de Esporte e Construção de um Campo de Futebol Society.
VALOR R$ 404.201,47 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e um reais e quarenta e sete centavos):
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 Dias
NOTA DE EMPENHO Nº 682/2011 – Extra Orçamentário e Nº 683/2011 – Orçamentário
PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 301.259-83/2009/ME.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1A0B5D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2011

PROCESSO Nº 1245/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO/RO
CONTRATADA: Monte Sião Construções e Locações LTDA, Inscrita no CNPJ/MF Sob. Nº 09.465.336/0001-02, Estabelecida na Av: Tancredo Neves nº 2695 – Sala 03 – Setor 03 – Ariquemes/RO.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, no Ramo de Terraplenagem, Pavimentação Asfaltica em PMF e Drenagem Superficial.
VALOR R$ 309.049,23 (Trezentos e nove mil, quarenta e nove reais e vinte e três centavos):
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 Dias
NOTA DE EMPENHO Nº 269/2011 – Extra Orçamentário e Nº 270/2011 – Orçamentário
PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 087/PCN/2009.

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A9DB19A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 075/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ariquemes – RO, nomeada conforme Decreto nº 7715, de 24.02.2011, através das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/PREGÃO/11**, referente ao Processo 4342/FUNCEL/2010 com a abertura programada para o dia 09.06.2011, às 09h30min, está anulado por falhas técnicas na elaboração do projeto Básico, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.
Tão logo sanada as irregularidades, será dado publicidade a um novo certame, nos mesmos locais onde foi inicialmente publicado.

Ariquemes, 08 de Junho de 2011.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:6A77D2EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011
PROC. Nº. 4.024/SEMED/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, disponibilizando software de gerenciamento de atividades escolares a serem utilizados pelas escolas municipais pertencentes ao Município de Ariquemes.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 048/SEMPOG/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 09h00min (horário local) do dia 21/06/2011**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br,** ou pelo e-mail: **pregaopma@hotmail.com** e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-3011 – Ramal 210 ou 3516-2021.

Ariquemes(RO), 08 de Junho de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:B7FB2BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 3.613/SEMED/2011

Objeto: Estimativa para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada, executando os serviços pelo sistema self service, visando atender os eventos, recepções e comemorações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 081/2011 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 10/06/2011 até as 15h00min do dia 21/06/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 21/06/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 08 de Junho de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:F661A41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 8.987/SEMSAU/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em detetização e desratificação do Hospital da Criança do Município de Ariquemes.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 082/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 10/06/2011 até as 09h00min do dia 21/06/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 21/06/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 08 de Junho de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:4CBA5FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO

Celebrado: 04.05.2011
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME**.**
Objeto: O presente termo aditivo tem finalidade aditivar o valor e o prazo conforme estabelecido no **contrato nº 003/2009,** do prazo 03 (três) meses, valor no montante R$ 330.475,41 (Trezentos e trinta mil quatrocentos e setenta e cinco reais quarenta e um centavos). Do processo 010621/2008 Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO, 08 Junho de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:EC5EF2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA DE CONTRATO

Celebrado: 08.06.2011
No Extrato de Contrato, referente ao processo Administrativo nº 4802/2011, publicado no Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – em 06 de Junho de 2011. No seu conteúdo onde Se lê [...] conforme especificações e condições constantes no contrato n° 75/2011 [...]
Ler-se-á da seguinte forma;
[...] conforme especificações e condições constantes no contrato n° 76/2011 [...].

Ariquemes – RO, 08 Junho de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:EF360727

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Celebrado: 17.05.2011
parte : 1 – MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2- EMEC – ENGENHARIA E CONSTRÇÃO LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de máquinas no Município de Ariquemes/RO visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme especificações e condições constantes no **contrato 075/2011**, do prazo 01 (um) mês, do valor R$ 9.497,40 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais quarenta centavos)**.**
Processo administrativo nº. **4802/2011** interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ariquemes – RO 08 Junho de 2011.

JOSE MARCIO LONDE RAPOSO

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:6E8E7744

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÃMARA MUNICIPAL DE BURITIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/CPL PROCESSO Nº 059/2011/PMB.

A Câmara Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pela resolução nº004 sob a Portaria de n°015/CMB/2011, 21/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, na modalidade **"PREGAO PRESENCIAL" nº 001/CPL/2011**, tipo **"MENOR PREÇO"**. Tendo por objeto: **contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis, Gasolina comum e óleo diesel, óleo lubrificante e aditivo,** conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades do Poder Legislativo. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **09:00 horas (horário local) do dia 21/06/2011**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Buritis – Rua Cacoal,1340 – Setor 02 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPL desta Câmara em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-3111.

Buritis/RO, 08 de Junho 2011.

CLEONILDO DA SILVA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Azevedo Macedo
Código Identificador:E766EB12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/CPLMS/2011

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do Processo Administrativo Nº 531/ SEMOSP/2011, Tendo como Objeto**: AQUISIÇÃO DE UM FREEZER COM KIT DE ADAPTAÇÃO PARA BEBEDOURO.**
A favor de: **GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**; no Valor de: **1.550,00** (Mil, quinhentos e cinquenta reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS – RO 08/06/2011

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPL/ Dec. 2.793/2011

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:A639AD26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO NO: 030/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO do processo, que seria realizado na forma do disposto na Lei no 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.127/GAB/2007 e 1.397/GAB/2008,e ainda Lei Complementar nº 123/06, **Pregão Eletrônico nº 030/2011/PMB** do tipo menor preço por Lote, tendo por objeto Despesas com Hospedagens/Pernoite, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do Gabinete do Prefeito. A abertura das propostas se daria ás 09h00min do dia 08/06/2011 e início da sessão 09h30min do dia 08/06/2011, Não houve manifesto de interesse dos licitantes no cadastramento das propostas, tornando a licitação deserta. Junto a esse fato em atendimento ao Tribunal de Contas de Rondônia, por haver vícios no edital, é devido o cancelamento do referido processo para abertura de um novo visando à garantia da efetiva aquisição sem causar danos à administração pública. A cópia da decisão, do Edital do Pregão estará disponível, aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços – CPLMS, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis – RO, 08 de junho de 2011.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:16ADDB47

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 033/2011

A Pregoeira nomeada pelo Decr. Municipal nº 091/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Objeto: Um (01) veiculo de passageiros, zero quilometro tipo (CAMINHONETE PICK UP), ano/modelo 2010/2011, cabine dupla, 2.4 FLEX gasolina/álcool, 4P, cor branca capota marítima, radio/cd player e entrada USB, cilindrada total potência mínima 120 cv, transmissão mecânica, com condicionador de ar, direção hidráulica, trava e vidros manuais, protetor de Carter, farol de neblina, com capacidade de carga a partir de 750 kg, tração 4 x 4, pneu estepe, chave de rodas, macaco, extintor de incêndio, triângulo sinalizador e manuais de bordo garantia mínima 2 (dois) anos.** Processo Administrativo n.º 401/2011 – Seção de Abertura**: Para o dia 21 de Junho de 2011 às 10:00 horas,** na Prefeitura Municipal de Cabixi na sala da CPL. Informações Complementares: O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CPLM

e, sua retirada poderá ser efetuada, por e-mail: **cpl_cabixi@hotmail.com.** de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custo, **mediante requerimento ao Setor de Licitações** na Prefeitura de Cabixi, sito a Avenida Tamoios nº 4887 - Bairro Centro – Cabixi – Rondônia, CEP: 76.994.000. Fone: (0xx) 69-3345-2353.

Cabixi-RO,

08 de junho de 2.011

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira do Município
Dec. Nº. 091/2011.

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:0D547111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2011

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 091/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de uma caçamba basculante nova para atender o caminhão fuscão 26220 ano 2002 placa NBP 7518 marca volkswagem recurso oriundo de alienação de bens, processo administrativo n.º 359/2011 - Data para cadastramento de propostas, 17/06/11 as 08h00 , abertura de propostas 22/06/11 as 09h00 e início da sessão pública: 22/06/11, as 10:45 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 03 de junho de 2011.

LAURECI TERESINHA DA SILVA
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 091/2011

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:F5C907AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2011

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira Oficial do Município nomeado através do Decreto Municipal nº 091/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por lote,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, fabricação nacional, tração 4x4, 04 cilindros, óleo diesel. Recurso oriundo do convênio 0326897-34/2010/Mapa/Caixa, processo administrativo n.º 420/2011 - Data para cadastramento de propostas, 15/06/11 as 08h00 , abertura de propostas 22/06/11 as 09h00 e início da sessão pública: 22/06/11, as 10:45 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 03 de junho de 2011.

LAURECI TERESINHA DA SANTOS
Pregoeira oficial do Município
Dec. Nº. 090/2011

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:BF6B3405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2011

A Prefeitura Municipal de Cabixi, RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 001/11, Objeto: **Contratação de uma empresa especializada em obra e serviços de engenharia para realizar serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial nas ruas do Município de Cabixi,** Tipo Menor Preço global, Regime de Execução Indireta, Processo Administrativo nº.: 422/2011, Fonte de Recursos: Convênio 236/PCN/2011 – 1022 – Pavimentação Asfáltica Urbana com Drenagem - Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras Instalações. Seção de Abertura.: às 10:00 horas do dia 30 de junho 2011, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Tamoios, 4887, Fone.: 069 3345-2353 Fax: 069 3345-2308. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 10/06/2011 no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Cabixi-Ro, 08 de junho 2011.

LAURECI TERESINHA DOS SANTOS
Presidente da CPL-M
Decreto 090/2011

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:5FE87669

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 04/11

PROCESSO Nº 304/2011

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel) p/ atender o CV 012/11/FITHA..**
REALIZAÇÃO: Dia 22/06/2011.
ENVIO DA PROPOSTA 09HS E 30 MIN.
ABERTURA DA SESSÃO: As 10:00 HS Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 22/06/2011 às 10 00 HS Horário de Brasília..
LOCAL:-site www.cidadecompras.com.br.O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 hs as 17:30 de Segundas as Quintas -Feira- e na Sextas-Feira das 8:00 hs as 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121
Fonte de Recurso: CV Nº 012/11/FITHA
Cacaulândia – RO, 08 de Junho de 2011

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:B7F92617

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURADE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011. PROCESSO Nº 1992/ORDINÁRIO/2011

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split/instalado**.** Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XIX, Nº 1291, de 26/05/2011, que encontra-se reaberto o prazo para o dia 22/06/2011 às 08h30min conforme § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, pelo seguinte motivo: a sessão agendada para às 08h30min do dia 06/06/2011 ter sido deserta por não ter acudido interessados.

Cacoal – RO, 08 de junho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES

Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3CD7AA6A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011. PROCESSO Nº 2050/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto o Registro de Preços de lubrificantes, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 22/06/2011. **Horário: 10**h30min. **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30min às 13h30min.

Cacoal – RO, 08 de junho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:11F26149

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 20° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 111/PMC/98.

CONVENENTE: Munic. Cacoal/SEMAST. CONVENIADA: CERNIC. OBJ: Aditar valor para dar prosseguimento a Ação Continuada. DO VALOR: R$ 34.239,00. PROC. 4257/BR/10.
DATA: 09 de maio de 2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO

Vice-Prefeita

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:BBB6BB6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 343/2011

DE 07 DE JUNHO DE 2011

CONCEDE ADIANTAMENTO A SERVIDORA MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. 011/93 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Conceder adiantamento a servidora MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI,CPF: nº 224.471.801-87 e RG: nº 565.631/SSP/DF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para aplicação em caso de despesas expressamente definidas em LEI, obedecidas a seguinte classificação funcional: 02.05.20.122.0030.2007- Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, dos seguintes elementos:
- 3.3.90.30 - Material de Consumo - R$ 300,00
- 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - R$ 1.200,00
O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta e 15 (quinze) dias para prestação de contas.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:8ED5BCFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 344/2011/GAB/PMCNR

DE 08 DE JUNHO 2011.

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR JOSE CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Autorizar o servidor Jose Carlos Rodrigues de Almeida, CPF: 771.819.642-91 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 08 de junho 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00 para deslocar-se Ariquemes/RO com adjetivo de conduzir funcionário da Assistência Social e do trabalho SEMAST.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:75875732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 345/2011/GAB/PMCNR

DE 08 DE JUNHO DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR HIDELÇO RODRIGUES DA COSTA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Autorizar o servidor Hidelço Rodrigues da Costa, CPF: 853.627.512-04 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos dias 09 a 11 de junho 2011, percebendo para isto 2 e 1/2 (duas diárias e meia) totalizando R$ 300,00, para deslocar-se a Ariquemes /RO para participar de um curso de arbitragem de futebol.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:3BB4C0D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 346/2011/GAB/PMCNR

DE 08 DE JUNHO DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MARIA RAMOS MODESTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Autorizar a servidora Maria Ramos Modesto, CPF: 696.033.402-00 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 08 de abril 2011, percebendo para isto ½ (meia) diária totalizando R$ 60,00 acompanhar adolescentes ao hospital regional.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:BF646193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 347/2011/GAB/PMCNR

DE 08 DE JUNHO DE 2011

"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA MÁRCIA FERNANDES DA MATA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Autorizar a servidora Márcia Fernandes da Mata Santos, CPF: 796.185.372-34 a ausentar-se do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, no dia 08 de junho 2011, percebendo para isto 1/2 (meia) diária totalizando R$ 60,00 para deslocar-se a Buritis/RO acompanhar adolescentes ao hospital regional.
Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:0D864B6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 376

DE 08 DE JUNHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,
Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD
Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor FABRICIO NÉRY DOS REIS, cad. nº 5215 do cargo de Ch. Do Setor de Patrimônio, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**
Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2009/2010 e seriam gozadas no período de 01/06/2011 a 30/06/2011

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2010/2011).
Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2011.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:971D5D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 859/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 859/SEMPLAT/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2011: A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de locação de equipamentos para evento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo para realização do 1° Festival de Verão de Candeias do Jamari através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari e o Ministério do Turismo**. Data para cadastro de propostas a parti do dia 10/06/2011 até às 09h00min. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 21/06/2011, com início às 10h00min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-1968.

Candeias do Jamari, 08 de Junho de 2011.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL
Matricula: 4240

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:83720C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamary-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua renovação da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI,** para **Execução de projeto de drenagem e manejo Ambiental em áreas de endemia de malaria nas Quadras 11,22,23,24,25,26, e 27 do bairro Sta. Letícia, co extensão de 720 m e Igarapé Palheiral, com extensão de 1376m. localizado na,** no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**, referente ao Convênio TC/PAC 938/08 - FUNASA.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A8A0E2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
LINCENÇA DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARY, CNPJ n.º 63.761.902/0001-60 localizada na Rua Tancredo Neves, 1781, Bairro União, município de Candeias do Jamary-RO, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM. Ao NUCOF, sua **LICENÇA INSTALAÇÃO – LI,** para CALÇAMENTO EM RUAS E AVENIDAS no Município de **CANDEIAS DO JAMARY/RO**, referente ao Contrato de Repasse N.° 331.815-41/MCIDADES /CEF.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0A863F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL N 09/2011

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2011
(101ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
Candeias do Jamari- RO, 08 de Junho de 2011.

Senhor (as) Conselheiro (as),
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 100ª **(Centésima Primeira)** reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
Data: 10 de Junho de 2011
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do de Reuniões CMSCJ/SEMSAU – (Secretaria Municipal de Saúde) –Mal Rondon, Nº 236 - Satélite.
Pauta: Abertura, Ordem do Dia e Deliberações: Expediente e avisos protocolados da mesa e dos conselheiros. Informes e inclusão.

1. Informes

Temas	Entidade/Nome	Definição
1) Ofício Nº 113/SEMSAU de 17 de março de 2011.	Mesa Diretora/Marinho	09h 15m ás 09h 25m
2) Ofício Nº 82/SEGEP/NEMS/RO de 25 de março de 2011.	Mesa Diretora/Marinho	09h 25m ás 09h 30m
3) Ofício Nº 83/SEGEP/NEMS/RO de 25 de março de 2011.	Mesa Diretora/Marinho	09h 30m ás 09h 35m
4) Ofício Nº 117/Gab/Dicon/NEMS/RO de 17 de maio de 2011.	Mesa Diretora/Marinho	09h 35m ás 09h 40m

2. Outros Assuntos

a) Eleição da Mesa Diretora do CMSCJ	Mesa Diretora/Marinho	09h 40m ás 09h 50m
b) 4ª Conferência Municipal de Saúde	Mesa Diretora/Marinho	09h 50m ás 10h 05m
c) Entrega Relatório da **AUDITORIA DO DENASUS** aos Conselheiros	Mesa Diretora/Marinho	10h 05m ás 10h 10m

3. Pactuações/Homologações

I) Apresentação para Discussão e Deliberação, **Plano de Ação da Vigilância Sanitária/2011.**	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	10h 10m ás 10h 30m
II) Apresentação para Discursão e Deliberação, **Projeto de Adequação e Reparação para conclusão do Posto Nova Colina.**	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	10h 30m ás 10h 50m
III) Apresentação para Discursão e Deliberação, Parecer **do Aditivo de Construção da Casa de Alojamento dos Médicos do USSP (Distrito de Triunfo).**	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	10h 50m ás 11h 05m
IV) Apresentação para Discussão e Deliberação, **Projeto de Contratação de Profissionais de Saúde (UMSSI e Posto Nova Colina)**	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	11h 05m ás 11h 25m
V) Solicitação de Ato de Referendum - **RAG/2010.**	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	11h 25m ás 11h 55m

4. Encerramento: 12h
Obs.: O edital 09/2011 republicado, justificando não ter havido quórum para realização da Reunião Ordinária na convocação anterior.

Atenciosamente,

FRANCISCO MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:5BDD9E64

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº03/2011

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 4 de julho de 2011 as 09:00 horas na sala da comissão permanente de licitação- CPLM-O situada na avenida jacarandá nº. 100 nesta cidade de Castanheiras - RO,licitação na modalidade de Tomada de preços nº. 03/2011, processo administrativo 228/2011/SEMELC. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do espaço alternativo de lazer e cidadania. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro em dias úteis no horário das 7 hs30min as 13:30 horas, na avenida jacarandá nº. 100-Castanheiras - RO. Castanheiras 09 de junho de 2011.

ELISANGELA LEMOS
Vici-presidente da Cplm-o

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:0264A076

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 04 de julho de 2011 as 11:00 horas na sala da comissão permanente de licitação- CPLM-O situada na avenida jacarandá nº 100 nesta cidade de Castanheiras - RO, licitação na modalidade de Tomada de preços nº04/2011,processo administrativo 229/2011/SEMELC. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reforma da quadra poliesportiva coberta. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPLM-O, junto ao pregoeiro em dias úteis no horário das 7 hs30min as 13:30 horas, na avenida jacarandá nº 100.

Castanheiras - RO.Castanheiras 09 de junho de 2011.

ELISANGELA LEMOS
Vici-presidente da Cplm-o

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:95A1580B

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

AVISO de PRORROGAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº.24/2011/PMC
A Prefeitura Municipal de Castanheiras – RO torna publico para conhecimento de todos os interessados que foi prorrogada a licitação que realizar no dia 09 de junho de 2011 as 09hs00, para o dia 13 de junho de 2011 as 09h00min na sala de reunião da comissão permanente de licitação- CPLM-O, situada na avenida jacarandá nº100 nesta cidade de Castanheiras/RO.Licitação na modalidade de Carta Convite nº24/2011, Proc. Administrativo 201/Semec/2011, objeto: Aquisição de peças e mão de obra empregada na retifica do motor do ônibus placa LBF 4581 da secretaria da educação. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, na sala da CPLM-O, junto a pregoeiro, em dias úteis no horário das 07h30min as 13:30min, no endereço av. jacarandá nº100

Castanheiras 08 de junho de 2011.

ELISANGELA LEMOS
Vice - Presidente da Cplm-o

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:8CB08E0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 147/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como Aquisição de materiais (elétricos) para manutenção da iluminação pública nos Distritos de Guaporé, Corgão, Boa Esperança e Nova Andradina, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP Processo Administrativo nº **823/2011**. Data para recebimento de proposta: **09 de Junho de 2011** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **27 de Junho de 2011** as **08:00**; data da abertura de propostas: **27 de Junho de 2011** a partir das **09:30**; data de inicio da sessão pública: **27 de Junho de 2011** as **10:00**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1101.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 07 de Junho de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:339C31E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/11, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo (encanamento), para atender ás necessidades do (Sae) Sistema de Água e Esgoto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Processo Administrativo nº **804/2011**. Data de inicio da sessão pública: **22 de Junho de 2011** às **10:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição através do e-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com, e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av. 27, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1101.

Chupinguaia, 7 de Junho de 2011.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Barbosa da Silva Ferreira
Código Identificador:3590594A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONCURSO PUBLICO 003/2011

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, e a Câmara Municipal de Vereadores, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos empregos de Enfermeiro ESF, Médico ESF, Odontólogo ESF e Técnico em Higiene Bucal ESF e para provimento dos cargos de Advogado, Agente Administrativo, Agente Administrativo (Câmara Municipal), Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal), Bioquímico, Coordenador Fiscal do Trabalho e Meio Ambiente, Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Encanador, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Mecânico Geral, Médico, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista de Viaturas Pesadas, Nutricionista, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator Esteira, Operador Retroescavadeira, Pedreiro, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Psicólogo, Serviços Gerais, Serviços Gerais (Câmara Municipal), Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Análise Clínica, Técnico em Radiologia, Vigia e Vigia (Câmara Municipal).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e será realizado sob a responsabilidade da empresa MSCONCURSOS.

1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

1.1.2. A relação de cargos/empregos, vagas, requisitos, carga horária e vencimentos, objetos do Concurso Público, constam do item II (dois) deste Edital.

1.1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo/emprego no qual se inscrever, conforme item II (dois) deste edital.

1.1.4. O concurso gerará para o candidato o direito à nomeação. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA – RO reserva-se o direito de proceder às convocações para nomeação e posse no cargo/emprego dentro do número de vagas prevista no edital, assegurando a nomeação dos candidatos aprovados dentro do prazo de validade do Concurso Público. Ainda poderão ser convocados os demais candidatos que forem classificados mediante necessidade da Administração Municipal, havendo disponibilidade financeira, o que a lei permitir, ou for alterada.

1.1.5. A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o

exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1.2. deste edital.

1.1.6. Regime Jurídico:
a) Os candidatos aprovados para os empregos de Enfermeiro ESF, Médico ESF, Odontólogo ESF e Técnico em Higiene Bucal ESF serão nomeados sob o Regime Celetista (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho).
b) Os candidatos aprovados para os cargos de Advogado, Agente Administrativo, Agente Administrativo (Câmara Municipal), Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal), Bioquímico, Coordenador Fiscal do Trabalho e Meio Ambiente, Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Encanador, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Mecânico Geral, Médico, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista de Viaturas Pesadas, Nutricionista, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator Esteira, Operador Retroescavadeira, Pedreiro, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Psicólogo, Serviços Gerais, Serviços Gerais (Câmara Municipal),Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Análise Clínica, Técnico em Radiologia, Vigia e Vigia (Câmara Municipal) serão nomeados sob o Regime Estatutário (Lei nº 44, de 26 de dezembro de 1.997 e suas alterações).

1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. Em obediência ao disposto no § 2° do artigo 5° da Lei n. 8.112/90 e na forma do Decreto nº 3.298/99 serão destinadas aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do total das vagas dos cargos/empregos que vagarem ou que vierem a ser criados durante o prazo de validade do Concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

1.2.1.1. O primeiro candidato portador de deficiência classificado no Concurso Público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta do respectivo cargo/emprego ao qual concorre, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos/empregos providos.

1.2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão preenchidas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo/empregos, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

1.2.4. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de nomeação para o cargo/emprego, durante o período de experiência poderá ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições do cargo/emprego e a deficiência apresentada.

1.2.5. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.2.6. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da deficiência de que é portador, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.2.6.1. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.2.7. O candidato deficiente visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

1.2.8. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de ledor.

1.2.8.1. As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

1.2.9. O candidato portador de deficiência deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas, facultado à Comissão do Concurso o deferimento ou indeferimento do pedido.

1.2.10. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo este comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação.

1.2.11. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e à expensas do candidato.

1.2.12. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

1.2.13. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

1.2.14. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2° do artigo 40, do Decreto Federal n° 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional.

II - DOS CARGOS/EMPREGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL.

2.1. Empregos Regidos pelo Regime Jurídico Celetista (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho) e destinados à Necessidade da Administração Municipal.

Empregos Enfermeiro ESF
Número de Vagas 2
Portadores de Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior de Enfermagem) e Registro Profissional do Conselho Regional de Enfermagem – COREN
Carga Horária Semanal 40 horas
Vencimento Mensal R$ 4.000,00

Empregos Medico ESF
Número de Vagas 1
Portadores de Deficiência 0
Requisitos. Nível Superior Completo (Curso Superior de Medicina) e Registro Profissional do CRM.
Carga Horária Semanal 40 horas
Vencimento Mensal R$ 6.000,00

Empregos Odontólogo ESF
Número de Vagas 1
Portadores de Deficiência 0
Requisitos. Nível Superior Completo (Curso Superior em Odontologia) e Registro Profissional Equivalente.
Carga Horária Semanal 40 horas

Vencimento Mensal R$ 3.000,00

Empregos Técnico em Higiene Bucal ESF
Número de Vagas 1
Portadores de Deficiência 0
Requisitos. Nível Médio Profissionalizante e Registro Profissional.
Carga Horária Semanal 40 horas
Vencimento Mensal R$ 820,26

2.2. Cargos Regidos pelo Regime Estatutário (Lei nº 44, de 26 de dezembro de 1.997 e suas alterações) e destinados à Necessidade da Administração Municipal.

Cargos Advogado
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior de Direito) e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 2.000,00

Cargos Agente Administrativo
Número de Vagas 8
Portadores Deficiência 1
Requisitos 2º Grau Completo, Digitação e Operar máquinas calculadoras manuais, elétricas e eletrônicas.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 745,92

Cargos Agente Comunitário de Saúde
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto e Ser habilitado para a função em treinamento específico.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Assistente Social
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior em Serviço Social) e Registro Profissional de CRAS
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 1.500,00

Cargos Bioquímico
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior de Bioquímica) e Registro Profissional
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 3.000,00

Cargos Coordenador Fiscal do Trabalho e Meio Ambiente
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Médio com formação Profissional em Técnico em Segurança do Trabalho e Registro Profissional.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 903,42

Cargos Eletricista de Alta e Baixa Tensão
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 2º Grau Incompleto e Curso de Eletricista.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 745,92

Cargos Encanador
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Enfermeiro
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior de Enfermagem) e Registro Profissional do Conselho Regional de Enfermagem – COREN.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 3.000,00

Cargos Fonoaudiólogo
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior de Fonoaudiologia) e Registro Profissional no órgão de classe específico.
Carga Horária Semanal 30 Horas
Vencimento Mensal R$ 2.000,00

Cargos Mecânico Geral
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto e mecânico.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Médico
Número de Vagas 3
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior em Medicina) e Registro Profissional do CRM.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 4.500,00

Cargos Médico Veterinário
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior em Veterinária) e Registro Profissional..
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento MensalR$3.000,00

Cargos Merendeira
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Motorista de Viaturas Pesadas
Número de Vagas 4
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Nutricionista
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior em Nutrição) e Registro Profissional.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
VencimentoMensal R$ 1.300,00

Cargos Operador de Motoniveladora
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto e Operador de Motoniveladora.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Operador de Trator Esteira
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto e Tratorista.

Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Operador de Retroescavadeira
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto e Operador de Retroescavadeira.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Pedreiro
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto e Pedreiro.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Professor de Ciências
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo - Licenciatura Plena.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 950,00

Cargos Professor de Educação Física
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo - Licenciatura Plena.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 950,00

Cargos Professor de Historia
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo - Licenciatura Plena.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 950,00

Cargos Professor de Língua Portuguesa
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo - Licenciatura Plena.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 950,00

Cargos Professor de Matemática
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo - Licenciatura Plena.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 950,00

Cargos Professor de Pedagogia
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo - Licenciatura Plena.
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 950,00

Cargos Psicólogo
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos Nível Superior Completo (Curso Superior em Psicologia) e Registro Profissional..
Carga Horária Semanal 40 ou 20 Horas
Vencimento Mensal R$ 1.500,00

Cargos Serviços Gerais
Número de Vagas 7
Portadores Deficiência 1
Requisitos 1º Grau Incompleto.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00
Cargos Técnico em Enfermagem
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 2º Grau Profissionalizante Registro Profissional no COREN.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 820,26

Cargos Técnico em Laboratório e Análise Clínica
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 2º Grau Profissionalizante e Registro Profissional.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 820,26

Cargos Técnico em Radiologia
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 2º Grau Profissionalizante e Registro Profissional.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 820,26

Cargos Vigia
Número de Vagas 3
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

2.3. Cargos Regidos pelo Regime Estatutário (Lei nº 44, de 26 de dezembro de 1.997 e suas alterações) e destinados à Câmara Municipal.

Cargos Agente Administrativo
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos 2º Grau Completo, Digitação e Operar máquinas calculadoras manuais, elétricas e eletrônicas.
Carga Horária Semanal 30 Horas
Vencimento Mensal R$ 745,92

Cargos Auxiliar Administrativo
Número de Vagas 1
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Completo, Digitação e Operar máquinas calculadoras manuais, elétricas e eletrônicas.
Carga Horária Semanal 30 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Serviços Gerais
Número de Vagas 2
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto.
Carga Horária Semanal 30 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

Cargos Vigia
Número de Vagas 4
Portadores Deficiência 0
Requisitos 1º Grau Incompleto.
Carga Horária Semanal 40 Horas
Vencimento Mensal R$ 545,00

2.4. As atribuições dos cargos/empregos constam do **Anexo I** deste Edital.

2.5. As lotações serão efetuadas de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal, não sendo estes cargos/empregos criados especificamente vinculados a nenhuma Secretaria e sim para serem lotados de acordo com a conveniência da Administração Municipal, não gerando qualquer vínculo com qualquer Secretaria.

III - DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet***,** através do endereço eletrônico http://www.msconcursos.com.br, no período de **08/06/2011** a **27/06/2011** e pagas na rede bancária ou em qualquer agência dos correios.

3.1.2. O candidato que não tiver acesso à *internet* poderá realizar a inscrição no seguinte ponto de inscrição: Talentos Lan House, localizada na Av. Tancredo Neves, n° 2566, Centro, Chupinguaia – RO, CEP 76.990-000, das 8h às 22h.

3.1.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **27/06/2011.**

3.1.2. As inscrições poderão ser pagas somente até o dia útil posterior à data de encerramento das inscrições.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.2.1. Ao se inscrever, o candidato **aceita**, em caso de aprovação no Concurso Público, exercer suas funções em todo território do Município de Chupinguaia - RO, ou em uma de suas representações em outras localidades.

3.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na ficha de inscrição.

3.4. Para realizar a Inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.msconcursos.com.br no período de inscrições e cumprir com os seguintes requisitos:
a) Ler atentamente o edital.
b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG, com respectiva indicação do Órgão expedidor.
c) Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los.
d) Imprimir boleto bancário para pagamento.
e) Efetuar o pagamento do boleto gerado com cadastro até a data de vencimento, nas agências da rede bancária, em qualquer agência dos correios ou via *internet*.

3.5. O candidato só poderá fazer prova para um cargo/emprego.

3.6. Valor das Inscrições:
Nível Fundamental Incompleto
Cargos/Empregos Agente Comunitário de Saúde, Encanador, Mecânico Geral, Merendeira, Motorista de Viaturas Pesadas, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator Esteira, Operador Retroescavadeira, Pedreiro, Serviços Gerais, Serviços Gerais (Câmara Municipal), Vigia, Vigia (Câmara Municipal)
Valor R$ 35,00

Nível Fundamental Completo
Cargos/Empregos Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal)
Valor R$ 35,00

Nível Médio Incompleto
Cargos/Empregos Eletricista de Alta e Baixa Tensão
Valor R$ 35,00

Nível Médio Completo
Cargos/Empregos Agente Administrativo, Agente Administrativo (Câmara Municipal)
Valor R$ 40,00

Nível Médio Completo
Cargos/Empregos Agente Administrativo, Agente Administrativo (Câmara Municipal)
Valor R$ 40,00

Nível Médio Técnico
Cargos/Empregos Coordenador Fiscal do Trabalho e Meio Ambiente, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal ESF, Técnico em Laboratório e Análise Clínica, Técnico em Radiologia
Valor R$ 40,00

Nível Superior
Cargos/Empregos Advogado, Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Fonoaudiólogo, Médico, Médico ESF, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo ESF, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Psicólogo.)
Valor R$ 60,00

3.7. Não será aceito comprovante de **depósito**, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.8. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição.

3.9. A inscrição do candidato somente será deferida após a Empresa MSCONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.9.1. O Município de Chupinguaia - RO e a Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.10. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.11. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

3.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

IV – DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O concurso público será constituído das seguintes etapas:
a) Prova Objetiva, para todos os cargos/empregos.
b) Prova Prática, para os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Encanador, Merendeira, Motorista de Viaturas Pesadas, Mecânico Geral, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Esteira e Pedreiro.

4.2.1. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.1.1.1. A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

4.1.1.2. As questões da prova objetiva de múltipla escolha conterão 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), das quais haverá uma única resposta correta.

4.1.1.3. Os conteúdos das provas constam do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1.4. À prova objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.1.1.5. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:
a) Aprovado: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva.
b) Reprovado: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
c) Ausente: o candidato não compareceu para realizar a prova objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

4.1.1.6. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuída(s)a todos os candidatos do respectivo cargo/emprego, presentes à prova.

4.1.1.7. QUADRO DE PROVAS

Nível Fundamental Incompleto
CARGO/EMPREGO Agente Comunitário de Saúde, Encanador, Mecânico Geral, Merendeira, Motorista de Viaturas Pesadas, Operador de Motoniveladora, Operador de Trator Esteira, Operador Retroescavadeira, Pedreiro, Serviços Gerais, Serviços Gerais (Câmara Municipal), Vigia, Vigia (Câmara Municipal)
TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades
Nº DE QUESTÕES 15 -15 - 10
VALOR DE CADAQUESTÃO 2,5 – 2,5 – 2,5

Nível Fundamental Completo
CARGO/EMPREGO Auxiliar Administrativo (Câmara Municipal)
TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades
Nº DE QUESTÕES 15 -15 - 10
VALOR DE CADAQUESTÃO 2,5 – 2,5 – 2,5

Nível Médio Incompleto
CARGO/EMPREGO Eletricista de Alta e Baixa Tensão
TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades
Nº DE QUESTÕES 15 -15 - 10
VALOR DE CADAQUESTÃO 2,5 – 2,5 – 2,5

Nível Médio Completo e Nível Médio Técnico
CARGO/EMPREGO Agente Administrativo, Agente Administrativo (Câmara Municipal), Coordenador Fiscal do Trabalho e Meio Ambiente, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal ESF, Técnico em Laboratório e Análise Clínica, Técnico em Radiologia
TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades e Conhecimentos Especificos
Nº DE QUESTÕES 10 -10 – 10 - 10
VALOR DE CADAQUESTÃO 2,0 – 2,0 – 2,0 – 4,0

Nível Superior
CARGO/EMPREGO Advogado, Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Fonoaudiólogo, Médico, Médico ESF, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo ESF, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de História, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Psicólogo.
TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimentos Especificos
Nº DE QUESTÕES 10 -10 – 20
VALOR DE CADAQUESTÃO 3,0 – 2,0 – 2,5

4.1.2. DA PROVA PRÁTICA

4.1.2.1. Realizarão a Prova Prática, de caráter eliminatório, todos os candidatos aprovados na prova objetiva inscritos aos cargos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Eletricista de Alta e Baixa Tensão, Encanador, Merendeira, Motorista de Viaturas Pesadas, Mecânico Geral, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Esteira e Pedreiro.

4.1.2.2. À Prova Prática será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.1.2.3. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

4.1.2.4. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:
a) APTO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática.
b) INAPTO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova Prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

4.1.2.5. Por seu caráter eliminatório, a prova prática não influenciará na classificação dos candidatos.

4.1.2.6. A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

4.1.2.7. A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

4.1.2.8. Critérios de avaliação para a prova prática:

4.1.2.8.1. Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo, conforme item 2.

4.1.2.9. Imediatamente após a avaliação, os candidatos declararão individualmente, em formulário próprio, a sua concordância com a pontuação obtida em cada item, ressalvada a prova prática de digitação.

4.1.2.10. As demais informações a respeito da prova prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

4.2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.2.1. A data prevista para a realização da prova objetiva é o dia **24/07/2011**, na sede do município de Chupinguaia - RO, com duração máxima de 3 (três) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.2.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

4.2.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade de Chupinguaia - RO, a Comissão do Concurso se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, eximindo-se de qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento desses candidatos.

4.2.2. O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente no endereço eletrônico http://www.msconcursos.com.br.

4.2.2.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário estabelecidos.

4.2.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 4.2.15., ressalvado o previsto no item 1.2.14.

4.2.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição (boleto bancário).

4.2.4.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local 01 (uma) hora antes da hora marcada.

4.2.4.2. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.2.4.3. Somente será permitida a realização das provas pelo candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.2.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.2.4.5. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.2.5. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso após o horário estabelecido, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.2.6. Não haverá segunda chamada para realização da prova sob nenhuma hipótese.

4.2.7. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, ponto eletrônico, etc.), boné e chaves.

4.2.7.1. Caso o candidato porte algum dos aparelhos eletrônicos acima mencionados, deverá desligá-los e acomodá-lo(s) debaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade.

4.2.7.2. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.2.7.3. A Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.2.7.4. O descumprimento do descrito nos itens 4.2.7., 4.2.7.1. e 4.2.7.2. acima poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.2.8. Será, ainda, excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:
a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
c) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
e) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
g) Não acatar as determinações do edital do concurso;
h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i) Desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;
j) Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
k) Não **ASSINAR** seu cartão-resposta.

4.2.9. Será atribuída pontuação zero à questão que, no cartão-resposta:
a) Não apresentar alternativa assinalada;
b) Apresentar alternativa(s) rasurada(s);
c) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
d) Estiver assinalada diferente do proposto.

4.2.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

4.2.10.1. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.10.2. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.11. Ao concluir a prova objetiva, ou findo o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

4.2.12. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1 (uma) hora após o seu início.

4.2.12.1 O candidato poderá levar o caderno de provas somente após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da realização da prova.

4.2.12.2. Os 3 (três) últimos candidatos da sala poderão sair somente juntos e após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, devendo atestar que o envelope foi devidamente lacrado.

4.2.13. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.14. A retificação de erros referentes a dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail: retificacao.chupinguaia@msconcursos.com.br, em até 2 dias úteis após a publicação da Classificação Preliminar do Concurso Público.

4.2.14.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.2.15. A candidata lactante, que necessitar amamentar durante a realização da prova será acompanhada de fiscal da Empresa MSCONCURSOS, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

V – DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Pontuação Final será a pontuação total obtida na prova objetiva.

5.2. A Classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no site http://www.msconcursos.com.br.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate terá preferência o candidato:

6.1.1. Para os cargos/empregos de Nível Fundamental Incompleto e Nível Fundamental Incompleto:
a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) Que obtiver maior número de acertos na área de Língua Portuguesa;
c) Que obtiver maior número de acertos na área de Matemática;
d) Que tiver mais idade.

6.1.2. Para os cargos/empregos de Nível Médio e Nível Superior:

a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) Que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Específicos;
c) Que obtiver maior número de acertos na área de Língua Portuguesa;
d) Que tiver mais idade.

6.2. Persistindo o empate será realizado sorteio público.

VII - DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

7.2.1. Serão aceitos recursos contra os seguintes atos, a saber:

a) Edital do Concurso Público;
b) Omissão do nome do candidato;
c) Indeferimento ou anulação de inscrições;
d) Questões da prova;
e) Gabarito preliminar;
f) Pontuações atribuídas à prova;
g) Resultado preliminar;
h) Classificação preliminar.

7.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (**Anexo III** deste edital) disponível no site http://www.msconcursos.com.br, sob pena de indeferimento.

7.4. O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.4.1. Será indeferido recurso que não estiver digitado.

7.5. O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos.chupinguaia@msconcursos.com.br.

7.5.1. No caso do formulário de recurso digitado, ou mesmo na apresentação de texto e doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas, através de escâner ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade.

7.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no **Anexo III** deste Edital.

7.6.1. O candidato que desejar obter a resposta do seu recurso poderá enviar a solicitação pelo e-mail recursos.chupinguaia@msconcursos.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do evento que deu origem.

7.6.2. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

7.7. Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

VIII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/EMPREGO

8.1. São requisitos básicos para investidura no cargo/emprego público:

8.1.1. Aprovação neste concurso público;

8.1.2. Nacionalidade brasileira;

8.1.3. O gozo dos direitos políticos;

8.1.4. A quitação das obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

8.1.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/emprego, comprovando estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;

8.1.6. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

8.1.7. Ser aprovado em exame médico pré-admissional;

8.1.8. Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição.

8.1.9. O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

IX - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

9.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

9.2. A convocação para contratação será feita através de publicação no diário dos municípios de Rondônia no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br, e no átrio municipal.

9.3. Quando convocados para sua nomeação, terá de comparecer no local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Chupinguaia - RO.

10.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

10.3. O Poder Executivo do Município de Chupinguaia - RO e a Empresa MSCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual nomeação, decorrentes de qualquer natureza uma vez que a convocação será feita conforme item 9.2.

10.4. Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.

10.5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

10.7. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

10.8. Os Anexos I, II e III são partes integrantes deste edital.

Chupinguaia - RO, 08 de junho de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Claudia Rodrigues Magalhaes
Código Identificador:59925BC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 023/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: ASM & Associados – Assesoria e Treinamento Ltda
OBJETO: O objeto do presente contrato de serviços de consultoria na área tributária para acompanhamento do índice de participação do município na distribuição do ICMS, conforme NAD 151/2011 para atender a SEMAF
VALOR: R$49.490,00
Nota de Empenho n° 386/2011 Ordinário Orçamentário

Colorado do Oeste, 12 de maio de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:53A72BB7

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2010

Processo nº: 317/2011
Aditante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste
Aditado: V R da Silva Comércio e Transporte ME
Objeto: Este aditivo tem por objeto retificar a clausula segunda do terceiro termo aditivo no se refere a reserva orçamentária, devendo constas as NADS nº145 e 146/2011 e empenhos nº 366 e 367/2011 global orçamentário, no valor total de R$ 17.256,00 com despesa com locação de software

Colorado do Oeste/RO, 01 de junho de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:ACF424C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 012/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade CONVIE Nº 012/2011 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 310/2011, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
Objeto: Contratação de empresa para construção de Quadra Esportiva para recreação e lazer, no município de Cujubim.
Recursos Orçamentários: Contrato de Repasse 297.310/2008/ME/CAIXA.
Data de Abertura: 17/06/2011 às 15h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas, às sextas-feiras das 7:30 às 13:30.

ALEXANDRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Cujubim-RO, 08 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:48498C21

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 013/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura situada à Avenida Condor, nº 2588, setor 01, na sala da CPL, será realizada licitação na modalidade CONVITE Nº 013/2011 do tipo menor preço global, autorizado através do Processo nº 312/2011, na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94. A qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital.
Objeto: Contratação de empresa para construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal com implantação de drenagem e gramado do campo, no município de Cujubim.
Recursos Orçamentários: Contrato de Repasse 032773-31/2010/ME/CAIXA.
Data de Abertura: 17/06/2011 às 09h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cujubim.
O Presente Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30horas, às sextas-feiras das 7:30 às 13:30.

ALEXANDRA DA SILVA
Presidente da Cpl

Cujubim-RO, 08 de Junho de 2.011.

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:EC4202DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2011
A D E N D O M O D I F I C A D O R

A Comissão Permanente de Licitação através da Pregoeira e equipe de apoio, designadas pelo Dec. Municipal n° 6382-Gab.Pref./11, torna público aos interessados, e em especial as empresas interessadas no Edital de Licitação do Pregão Eletronico n° 007/11 para SRP 011/11, decorrente do Processo Administrativo n° 2916/10-CHEFIA DE GABINETE, informa que a Proposta de Preços item 01 foi modificado. Sendo assim estabelece nova data para abertura, ficando da seguinte forma: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/06/2011 às 10:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/06/2011 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/06/2011 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 24/06/2011 às 10:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital. Maiores informações através do fone/Fax: (69) 3541 3468 e (069) 8413-9042.

ACRESCENTAR NO ITEM 01 do ANEXO I-A (Especificação dos Produtos) e LOTE 01 do ANEXO II (Especificação do Objeto)
- Memórias: 02 (dois) módulo de memória SDRAM DIMM PC3-8500 com capacidade de 2GB, tecnologia DDR3 (240 vias), frequência de 1066MHz
- Disco Rígido - HD: 500GB, Velocidade de rotação HD: 7200 RPM, Interface HD: SATA.
- Leitor de CD e DVD, Velocidade do gravador: CD - 24x, DVD - 8x.

Guajará-Mirim em 08 de junho de 2011.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:08A2EBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 439/GAB/SEMED/11

PORTARIA Nº 439/GAB-SEMED/11
Guajará-Mirim, 08 de junho de 2011
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11
R E S O L V E

I – Conceder as diárias às servidoras mencionadas a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 01 (uma) diária com valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), perfazendo um valor total de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais) à servidora JOSÉDINA MENDES RIBEIRO LOPES, ocupante do cargo de PROFESSORA da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "CÂNDIDA MARIA MOURA DE PAULA". Tais diárias serão utilizadas para o seu deslocamento à cidade de PORTO VELHO para participar das disciplinas INCLUSÃO DIGITAL e ETNIA do Curso de Segunda Licenciatura em Letras, ofertada pelo Plano Nacional de Formação de Professores (PARFOR) e ministrado pela Universidade Federal de Rondônia (campus de Porto Velho), nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano.
b) 02 (duas) diárias com um valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), perfazendo um valor total de R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) à servidora SUELY ARZA GUALASUA, ocupante do cargo de COORDENADORA DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Tais diárias serão utilizadas para o seu deslocamento à cidade de PORTO VELHO para participar do V Fórum Institucional Rondoniense de Educação no Trânsito, a ser realizado nos dias 14 a 16 de junho do corrente ano.

II – As servidoras ficam obrigadas à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05. Na falta desse cumprimento, ficam cientes de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso ou, se for o caso, no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, as servidoras.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se.Cumpra-se.
Guajará-Mirim, 08 de junho de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:0FCFD77B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***001/2011,*** Processo no ***124-02/2011***, ocorrido em 01 de junho de 2011, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas.
Após a fase de Negociação e a verificação da habilitação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: **E. L. PEREIRA DE JESUS,** inscrita no CNPJ nº. 06.984.228/0001-55, importou o presente certame em R$ **8.937,00** (oito mil novecentos e trinta e sete reais).Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 07 de Junho de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2DF51728

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei no 10.520/02, o Pregão Presencial No.022/2011, dos Processos Administrativos nº. 269-05/2011 e 315-07/2011, tendo por objeto a aquisição de **combustível,** atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **10h00min (horário local) do dia 21 de Junho de 2011** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de Junho de 2011.

FREDSON GOMES DA SILVA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1087/GAB/PMIO/2010

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:6B07845D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da vigência do extrato da Carta Contrato n° 044/2011, publicado no dia 07 de junho de 2011.
Fica alterada a seguinte redação:
Onde se lê: **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 25/05/2011 ATÉ 24/02/2011, OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO.
Leia-se: **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 25/05/2011 ATÉ 24/02/2012, OU ATÉ O TÉRMINO DO OBJETO.
A seguinte incorreção se deu por erro de digitação, conforme se pode atestar na cláusula quinta da referida Carta Contrato. Permanecendo as demais condições inalteradas.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de junho de 2011.

ADEMIR DIAS DOS SANTOS
Procurador

Publicado por:
Geize Fernandes de Oliveira
Código Identificador:C4233ACC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL No 033/PREF/2011

Modalidade: Pregão Presencial nº 033/PREF/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS MUSICAIS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA Abertura: 22/06/2011 às 08:00hs. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779.

Machadinho D'Oeste - RO, 08/06/2011.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:4A8E1AC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 74/CPL/2011

PROCESSO Nº 597/2011 SECRETARIA:SEMOIU
DATA: 08/06/2011 MEM:48/SEMOIU
FIRMA:LEAL & ARAUJO LTDA EPP
CNPJ: 05.972.559/0001-05
VALOR: R$ 1.523,90 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COMPLETO, COM OBJETIVO DE INSTALAR A BOMBA ELÉTRICA DE ÁGUA, QUE SERÁ UTILIZADA PARA O ABASTECIMENTO DO CAMINHÃO, PIPA NO AGUAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- Cpl

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:C3B61E8F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, concernente á **aquisição de 40 und de Tonner HP CE 285A (HP 85A),** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **21 de junho de 2011 às 08:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 658/SEMAF/2011.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 08 de junho de 2011.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:22E1D309

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, concernente á **prestação de serviços com lavagens de veículos e consertos de pneus,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **21 de junho de 2011 às 10:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 646/SEMECE/2011.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 08 de junho de 2011.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:6475CA44

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, concernente á **contratação de empresa especializada para efetuar prestação de serviços com profissional qualificado na área de mecânica de máquinas pesadas,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **21 de junho de 2011 às 12:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 675/SEMOIU/2011.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 08 de junho de 2011.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:D5FAB6B7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 664/2011
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMAF
Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de Seguro Obrigatório e tendo como empresa a ser contratada DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. CNPJ: Nº 15.883.796/0001-45, no valor de R$ 360,40 (Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta Centavos).

Publique-se
MTE DA SERRA – RO., 08 de Junho de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:254048CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011

PROCESSO Nº 327/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 046/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 052/2011 tipo menor preço POR ITEM, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria na área pública Municipal, conforme Termo de Referência (projeto básico/executivo) acostado nos autos, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **09 horas (horário local) do dia 20/06/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 08 de Junho de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:520319B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

PROCESSO Nº 369/2011
A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 046/2007 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações. Pregão Presencial Nº 053/2011 tipo menor preço por LOTE, visando **aquisição de materiais elétricos para atender a iluminação pública do Município de Monte Negro,** observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública se às **08 horas (horário local) do dia 21/06/2011**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos poderão ser adquiridos mediante **REQUERIMENTO FORMAL** encaminhados no e-mail: arildo30@hotmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, fone (69) 3530-3261 ou fax (69) 3530-3269.

Monte Negro/RO, 08 de Junho de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:3B6A78EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 91

PREGÃO Nº: 91/2011
O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 013/2011, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 091/2011 cujo objeto **é aquisição de materiais de consumo e gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Casa de acolhimento à criança e adolescente em trânsito neste Municipaio**. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS. Licitação será na modalidade **PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 91/2010**, tipo **Menor Preço por lote. Valor estimado para esta compra: R$ 6.258,69**, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será ás **09:00h** do dia **21 de junho de 2011**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239
Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 08 de junho de 2011.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port. 13/2011

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.
PREGÃO Nº: 92/2011

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 013/2011, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 092/2011 cujo objeto **é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES para atender as necessidades da casa de acolhimento das crianças e Adolescente em trânsito deste município**. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS. Licitação será na modalidade **PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 92/2011**, tipo **Menor Preço por lote. Valor estimado para esta compra: R$ 4.205,00** nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006.

A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será ás **10:00h** do dia **21 de junho de 2011**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 08 de junho de 2011.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port. 13/2011

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:FC8FED22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 160/2011

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 1133/2011, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa, tipo "menor preço", destinado a SOLICITA A AQUISICAO DE GAS E AGUA MINERAL. em favor da empresa CAMPOS COMERCIO DE GAS DE COZINHA LTDA-ME, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Nova Brasilândia DOeste, 06 de junho de 2011

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:68033B16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 74/2011

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 994/2011, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo "menor preço", destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS SEMOSP em favor da empresa LUNAR COMERCIO LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R$ 15.303,00 (quinze mil, trezentos e três reais).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de junho de 2011

VALCIR SILAS BORGES
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:5419186B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/PMNM/2011
PROC. 261/SEMED/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 022/PMNM/11, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **Aquisição de materiais de consumo.** Conforme Processo nº 261/SEMED/2011 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **22.06.2011** às **09:00 hs**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 08 de maio de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:16B25B40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/PMNM/2011
PROC. 026/SEMUSAN2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 023/PMNM/11, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **Aquisição de Materiais Gráficos** Conforme modelos no Processo nº 026/SEMUSA/2011 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **27.06.2011** às **09:00 hs**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 08 de maio de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:47EBDEA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMNM/2011
PROC. 204/SEMED/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 024/PMNM/11, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **Aquisição de Instrumentos Musical.** Conforme Processo nº 204/SEMED/2011 e especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa; **28.06.2011** às **09:00 hs**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura

Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Desidério Domingos Lopes, nº 3040, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 08 de maio de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:EFAB769F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ORDEM DO DIA N° 020/2011

552º SESSÃO ORDINÁRIA
4º LEGISLATURA
DATA: 13/06/2011
Horas: 10:00 HORAS
Leitura de trecho bíblico.
1. **PEQUENO EXPEDIENTE**
1.1.Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.
1.2.Leitura do oficio n° 0142/GAB/2011 de procedência do gabinete do excelentíssimo senhor prefeito.
1.1.**GRANDE EXPEDIENTE**
1.2. Palavra vaga aos vereadores inscritos
2.**ORDEM DO DIA**
3.Discussão e segunda votação do Projeto de Lei n° 324 de 14 de abril de 2011.
1.**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**
1.1.Palavra vaga aos vereadores inscritos.

VALDECI DE ANDRADE PINTO
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D91E64CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1070 /2011 EM 07 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito Municipal de Nova União/RO, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e considerando as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social,
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social que realizar-se-á no dia 15 de Junho de 2011, a partir das 8:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - O evento terá como tema geral: Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – Suas, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 3º - A Coordenação geral da III Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social deste Município, que encarregar-se-à de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 4º - À Comissão Organizadora da Conferência caberá:
I – requisitar servidores do quadro de pessoal do Poder público Municipal, da Administração direta e indireta, necessários á operacionalização da III Conferência.
II – Construir Secretaria executiva;
III- Elaborar regimento interno da Conferência;
IV – Dirigir os trabalhos da Conferencia;
V - Atender as deliberações dos Conselhos Nacional e Estadual.

Art. 5º - Os servidores do Poder Público, da administração direta e indireta, que estiverem envolvidos na organização e na realização da III Conferência ficam dispensados da freqüência em seus órgãos de origem, desde que atestado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 6º - Os recursos, materiais pedagógicos, logísticos e prestação de serviços serão viabilizados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, com recursos próprios.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7C507D89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1071, DE 08 DE JUNHO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ABAIXO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, na conformidade do que preceitua o art. 5º, XXIV e art. 182, § 3º, da Constituição Federal de 1988, bem como tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
CONSIDERANDO que o instituto da desapropriação incide sob qualquer direito particular, inclusive a mera posse;
CONSIDERANDO o princípio da mínima imposição do poder estatal sob o direito dos administrados;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, judicial ou consensual, o imóvel possuído pela Srª Ana Maria de Souza Almeida e seus filhos e filhas Maria Jose de Almeida Cortes, Marlene Aparecida de Almeida, João Batista de Almeida, Silvani de Souza Almeida e Fabio de Souza Almeida, situado na Rua Belo Horizonte, Lote 395, Quadra 31, Setor 01, medindo 15,00m de frente, 16,06m de fundo; 40,76m de frente a fundo pelo lado direito, e 41,64m pelo lado esquerdo, área total do terreno 637,92m², com edificação rudimentar.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à abertura de logradouro público.

Art. 3º O Município preferirá a desapropriação amigável cujo processamento ficará à cargo de Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:
a) Cremildo Vial
b) Edimar Valentim Marchiolli
c) Jucilan Alves Ribeiro
Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata este artigo será presidida e secretariada, respectivamente, pelos nomeados às alíneas "a" e "b".

Art. 4º Compete à Comissão Especial:
a) avaliar mercadologicamente o imóvel, com descrição motivada, para fins da devida indenização justa e prévia em dinheiro;
b) tratar diretamente com os possuidores do imóvel proposta de desapropriação consensual;
c) Orientar o poder expropriante em todas as medidas necessárias ao bom processamento do feito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:C750288F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56 EM, 08 DE JUNHO DE 2011.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ROSEVALDA BARBOSA GONZAGA, PELO PERÍODO DE 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JUNHO DE 2011, COM REMUNERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 69, DA LEI MUNICIPAL Nº 60 DE 01 DE ABRIL DE 1998.
O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido licença prêmio a Servidora Municipal ROSEVALDA BARBOSA GONZAGA, com cargo de Professora Magistério 25 horas, pelo período de três meses, a contar da data de 01.06.2011, com remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 01.06.2011, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:586E19C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1072 EM, 08 DE JUNHO DE 2011.

REVOGAR O DECRETO Nº 790/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o Decreto nº 790 de 03.08.2009, que nomeou o Senhor LAÉRCIO MARTINS MEDEIROS, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete. GEC – 02.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CB2872CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1073 EM, 08 DE JUNHO DE 2011.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 959.689.112-04, residente e domiciliado nesta cidade, NOMEADO, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete. GEC - 02.

Art. 2° - Fica o nomeado na responsabilidade da apresentação da certidão do TCER e declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6EF3C15B

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA UNIÃO (CMAS

RESOLUÇÃONº 004/CMAS/NU Nova União, 16 de maio de 2011
Dispõe sobre a convocação III Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária , realizada no dia 16 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avanço na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios..
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar extraordinariamente a III Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de Avançar na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – Suas, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 2º - A III Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Nova União no dia 15 de junho de 2011, no plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Evento terá como tema geral; Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – Suas, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art.4º Para organização da III Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do CMAS, com representantes do Governo e da Sociedade Civil. E uma Comissão Relatora que trabalhará conjuntamente com a Comissão Organizadora.
Parágrafo Único – A gestão orçamentária dos recurso para Organização da Conferência, será atribuição da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NAOR FERNANDES DA ROCHA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1F4518CA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA UNIÃO (CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/NU Nova União, 16 de maio de 2011
Nomeia membros da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Assistência Social.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária , realizada no dia 16 de maio de 2011, no uso de suas atribuições e conforme Portaria nº , de 30 de agosto de 2006 MDS/CNAS.
RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avanço na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios.

Art. 2º - A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Assistência Social, possuirá a seguinte composição:
1) DAVI CALANDRELLI
2) ENÉIAS ANDRADE BARBOSA
3) CLEIDE NUNES MACIEL
4) EUNICE DE SOUZA NEVES
5) GABRIEL DUARTE DORNELES

Art. 3º - A gestão orçamentária dos recurso para Organização da Conferência, será atribuição da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NAOR FERNANDES DA ROCHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:BBB0234C

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA UNIÃO (CMAS

RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/NU Nova União, 16 de maio de 2011
Nomeia membros da Comissão Relatora da
III Conferência Municipal de Assistência Social.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Extraordinária , realizada no dia 16 de maio de 2011, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Relatora da III Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de propor e/ou elaborar textos de subsídios, coordenar grupos de trabalhos e formular propostas de metodologia para a realização da III Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão relatora da III Conferência Municipal de Juventude terá a seguinte composição:
1) LILIAN NICÁSSIO GUSMÃO (Psicóloga)Coordenadora do Programa de
Atenção Integral a Família (PAIF)
2) SIRLEY DA SILVA LOPES (Assistente Social do Programa de Atenção
Integral a Família (PAIF).
3) CARLOS TOMAZ DE SOUZA (Representante da Secretaria Municipal de
Trabalho e Ação Social

Art. 3º - A gestão orçamentária dos recurso para Organização da Conferência, será atribuição da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NAOR FERNANDES DA ROCHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:98F178BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7378/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA A RECUPERAÇÃO DA MOTO TITAN PLACA NBE4906 E DA MOTO XRL VERMELHA ANO 2001 PLACA NCB 1809. KIT MOTOR TITAN 02/03, NTOR VÁLVULA BIZ, VELA INGNIÇÃO TITAN 00, BIELA TITAN 99/00/STRADA/XR/XLR, KIT COMANDO VALV. TITAN KS/NXR/125/XLR, VÁLVULA ESCAPE TITAN/XLR E OUTROS DO MESMO GÊNERO,** para manutenção das atividades da **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1882/SEMINFRA/2011**. Data para cadastro de proposta **09/06/2011** a partir das 9:00 hs, até o dia **21/06/2011,** com termino as 08:30 hs. Data para abertura de propostas: **21/06/2011** às 9:00 hs. data para inicio da sessão pública: dia **21/06/2011,** com início às **10:00** hs, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Junho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:EB6F7AB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7378/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Global do Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE DE FERRAMENTAS TAIS COMO: ENXADA, ESCOVA MANUAL, FOICE, GARRAFA, LIMA CHATA, PICARETA E OUTROS DO MESMO GÊNERO,** para manutenção das atividades da **SEMINFRA.** Conforme o Processo Administrativo nº **1740/SEMINFRA/2011**. Data para cadastro de proposta **09/06/2011** a partir das 9:00 hs, até o dia **21/06/2011,** com termino as 08:30 hs. Data para abertura de propostas: **21/06/2011** às 9:00 hs. data para inicio da sessão pública: dia **21/06/2011,** com início as **10:30** hs, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Junho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:DAF91A38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7378/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/11**, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Global do Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, CANETA, CARBONO, CLIPS, CORRETIVO, EXTRATOR DE GRAMPO E OUTROS DO MESMO GÊNERO.** Para manutenção das atividades da SEMSAU. Conforme o Processo Administrativo nº **1886/SEMSAU/2011.** Data para cadastro de proposta **09/06/2011** a partir das 9:00 hs, até o dia **21/06/2011,** com termino as 08:30 hs. Data para abertura de propostas: **21/06/2011** às 9:00 hs. data para inicio da sessão pública: dia **21/06/2011,** com início as **11:00** hs, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Junho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:B1A0423E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. 1738/SEMSAU/2011, que será realizada no dia 21 DE JUNHO DE 2011, às 12:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **059/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS.** Para atender as atividades do CANIL MUNICIPAL de Ouro Preto do Oeste. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através do telefone (69) 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Junho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 7378/GAB/10

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:39E30423

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1486/SRP/2011**, que será realizada no dia **22 DE JUNHO DE 2011**, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 061/CPL/11**, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA, PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, COM BLOQUETES SEXTAVADOS DE CONCRETO, E MEIO-FIO COM SARJETA PRÉ-MOLDADA.** Tendo o mesmo validade durante o período de 12 (doze) meses a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através do telefone (69) 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste, 08 de Junho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7377/10

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:DA9FB413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7653/GAB/2011, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/11**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por Lote** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **Objeto desta licitação: Formação de Registro de Preços,** com intenção de eventuais **AQUISIÇÕES DE CARTUCHO DE TINTA, TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO, CARTUCHO DE TONNER, RECARGA DE TONNER, PARA DIVERSOS TIPOS DE IMPRESSORAS E PAPEL SULFITE.** Tendo o mesmo validade durante o período de 12 (doze) meses a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. Conforme o Processo Administrativo nº **1560/SRP/2011**. Data para cadastro de proposta **14/06/2011** a partir das 9:00 hs, até o dia **27/06/2011,** com termino as 08:30 hs. Data para abertura de propostas: **27/06/2011**às 9:00 hs. data para inicio da sessão pública: dia **27/06/2011,** com início as **10:00** hs, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº

1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-5269. Ouro Preto do Oeste, 08 de Junho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/cpl
DEC. 7653/GAB/10

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:37D87A00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. **1354/SRP/2011**, que será realizada no dia **22 DE JUNHO DE 2011**, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Nº. 064/CPL/11**, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE PAVER - MEDINDO (6X10X20) CM, CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA, NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.** Tendo o mesmo validade durante o período de 12 (doze) meses a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município, para atender as necessidades das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através do telefone (69) 3461-5269. Ouro Preto do Oeste, 08 de Junho de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7653/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:4A51D6C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 48/2011 - SRP

Data/Hora: **21/06/2011** às 08:00 (oito horas, local) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, pão, polpas de frutas, leites e derivados), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno**.**

Informações e Edital na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – Ro – CEP 76.970-000 – Fone/Fax (69) 3451-2831.

Pimenta Bueno-RO, 08 de Junho de 2011.

LENY GHIGLINO GADÊA
Pregoeira

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:CA7BC968

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/SRP/2011

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno- RO, através do Prefeito Augusto Tunes Plaça, comunica que estão suspensas temporariamente as aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços oriundo do Pregão Presencial nº 014/SRP/2011, em face de determinação proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Pimenta Bueno, 03 de Junho de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:2B8C0E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 275/2011 DE, 08 DE JUNHO DE 2.011

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, ANESIA FERREIRA S. SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 2.825/2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.635/2011,

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 32 (trinta e duas) diária de deslocamento para os dias 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29 e 30/06/2011, no valor unitário de R$-25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R$-800,00 (oitocentos reais), aos senhores abaixo, visto que os mesmos se deslocará para zona rural para realizar o transporte escolar da zona rural interno, conforme cronograma anexo.

VALDIR LIMA DE ALMEIDA – MOTORISTA
CPF n.º 162.396.282 – 04
16 (dezesseis) diárias no valor de R$-400,00

ERIVALDO PEREIRA DE SOUZA – MOTORISTA
CPF n.º 577.397.307 – 34
16 (dezesseis) diárias no valor de R$-400,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Junho de 2011.

ANÉSIA FERREIRA S. SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:28EBC13D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3135/2011 DE 06/06/2011

Ementa:Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram Específica nº 1685/GP/11 de 06/06/2011 .
conferidas pela Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.122.1013.2.024. Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupada na Divisão e Esportes e
Cultura
113 - 3.1.90.94.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00
TRABALHISTAS
07.001.12.122.1013.2.025. Remuneração e Encargos Socias Pessoal Ocupado na Administração
117 - 3.1.90.94.00.00 10100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00
TRABALHISTAS
07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica
138 - 4.4.90.51.00.00 10100 OBRAS E INSTALAÇÕES 36.000,00
07.001.12.361.1014.2.032. Acesso à Escola /Transporte Escolar
146 - 3.3.50.43.00.00 10100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 50.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00 10100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 80.000,00
JURÍDICA
07.001.27.813.1017.2.045. Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura
198 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 20.000,00
Total Suplementação: 0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de § 1 º , Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.
Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.122.1016.2.041. Remuneração de Pessoal e Encargos Sociaias
123 - 3.1.90.11.00.00 10100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00
CIVIL
124 - 3.1.90.13.00.00 10100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00
07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica
133 - 3.3.90.30.00.00 10100 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07.001.12.361.1014.2.032. Acesso à Escola /Transporte Escolar
148 - 3.3.90.30.00.00 10100 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
153 - 4.4.90.52.00.00 10100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00
07.001.12.361.1014.2.033. Manutenção das Unidades Escolares
158 - 3.3.90.39.00.00 10100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00
JURÍDICA
07.001.12.361.1014.2.034. Formar, Capacitar Profissionais Lotados na Educação Básica
162 - 3.3.90.32.00.00 10100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.000,00
164 - 3.3.90.39.00.00 10100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA
07.001.27.813.1017.2.044. Realizar Eventos Esportivos e Lazer
196 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total Redução: 0,00

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de

Rondônia , em 06 de junho de 2011 .

AUGUSTO TUNES PLAÇA

Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:D9BF05F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3135/2011 DE 06/06/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram Específica nº 1685/GP/11 de 06/06/2011 .
conferidas pela Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.122.1013.2.024. Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupada na Divisão e Esportes e
Cultura
113 - 3.1.90.94.00.00 10000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

TRABALHISTAS

07.001.12.122.1013.2.025. Remuneração e Encargos Socias Pessoal Ocupado na Administração
117 - 3.1.90.94.00.00 10100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00

TRABALHISTAS

07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica
138 - 4.4.90.51.00.00 10100 OBRAS E INSTALAÇÕES 36.000,00

07.001.12.361.1014.2.032. Acesso à Escola /Transporte Escolar
146 - 3.3.50.43.00.00 10100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 50.000,00

150 - 3.3.90.39.00.00 10100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 80.000,00
JURÍDICA

07.001.27.813.1017.2.045. Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura
198 - 3.3.50.43.00.00 10000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 20.000,00

Total Suplementação: 0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de § 1 º , Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.122.1016.2.041. Remuneração de Pessoal e Encargos Sociaias
123 - 3.1.90.11.00.00 10100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.000,00

CIVIL
124 - 3.1.90.13.00.00 10100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00

07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica
133 - 3.3.90.30.00.00 10100 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07.001.12.361.1014.2.032. Acesso à Escola /Transporte Escolar
148 - 3.3.90.30.00.00 10100 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

153 - 4.4.90.52.00.00 10100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00

07.001.12.361.1014.2.033. Manutenção das Unidades Escolares
158 - 3.3.90.39.00.00 10100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00

JURÍDICA

07.001.12.361.1014.2.034. Formar, Capacitar Profissionais Lotados na Educação Básica
162 - 3.3.90.32.00.00 10100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.000,00

164 - 3.3.90.39.00.00 10100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00
JURÍDICA

07.001.27.813.1017.2.044. Realizar Eventos Esportivos e Lazer
196 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total Redução: 0,00

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia , em 06 de junho de 2011 .

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6E1F748F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1.688/GP/2011 06 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL - SEMPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Dá nova redação para a Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – SEMAF, que passa a ser – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

Art. 2º. Dá nova redação para a Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLAN, que passa a ser – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral – SEMPLAN.

Art. 3º. Fica criada a nova Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Administração Geral – SEMAD – 13.001.04.122.1202.

Art. 4º. Para implantação da Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Administração Geral – SEMAD e Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, fica autorizado a anulação e suplementação do valor de até R$ 764.784,60 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) conforme anexo I.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 06 de Junho de 2.011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4914F72A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3136/2011 DE 06/06/2011

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram Específica nº 1685/GP/11 de 06/06/2011 .
conferidas pela Lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 77.100,00 (setenta e sete mil cem reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.122.1016.2.040. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal
277 - 3.3.90.36.00.00 10100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 29.000,00

FÍSICA

07.001.12.361.1014.1.023. Premiar Atividades de Cunho Educativo e Cultural
279 - 3.3.90.32.00.00 10100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.100,00

07.001.12.361.1014.2.033. Manutenção das Unidades Escolares
275 - 3.3.90.32.00.00 10100 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.000,00

07.001.12.361.1014.2.034. Formar, Capacitar Profissionais Lotados na Educação Básica
278 - 3.3.50.43.00.00 10100 SUBVENÇÕES SOCIAIS 8.000,00

07.001.13.392.1017.2.043. Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Repasse do Fundo da Cultura
274 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00

07.001.27.813.1017.2.044. Realizar Eventos Esportivos e Lazer
276 - 3.3.90.32.00.00 10000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00

Total Suplementação: 0,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de § 1 º , Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,
Redução
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.001.12.122.1013.2.024. Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupada na Divisão e Esportes e
Cultura
111 - 3.1.90.11.00.00 10000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00

CIVIL

07.001.12.122.1013.2.025. Remuneração e Encargos Socias Pessoal Ocupado na Administração
114 - 3.1.90.11.00.00 10100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10.000,00

CIVIL

07.001.12.361.1014.1.019. Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares de Educação Básica
133 - 3.3.90.30.00.00 10100 MATERIAL DE CONSUMO 31.000,00

07.001.12.361.1014.1.023. Premiar Atividades de Cunho Educativo e Cultural
144 - 3.3.90.31.00.00 10100 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. 6.100,00

DESPORT. E OUTRAS

07.001.13.392.1017.2.043. Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Repasse do Fundo da Cultura
190 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total Redução: 0,00

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia , em 06 de junho de 2011 .

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:04B9CBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA N° 006/H.M.M.A.N/2.011 DE, 03 DE JUNHO DE 2.011.

A Diretora Administrativa do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta Soionir Fátima Fontoura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 001lGP/2.008.
RESOLVE

Art 1.Fica nomeado os motorista abaixo relacionados para cumprirem a escala de plantões e viagens no mês de JUNHO/2011 no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, no Suporte de Apoio ao Transporte de Pacientes, conforme de Lei nO 1.415/2007,de, 18 de dezembro de 2007.
Waldecir Eurico de Aguiar CPF: 779.940.278-49
Genessi Gonzaga de Melo
CPF: 168.247.262-68
Elias Josias da Silva
CPF: 106.517.722-49
João Leite Barbosa
CPF: 002.399.648-02
Jonas Otaciano Martins
CPF: 203.245.702-44
Rudi Urbano da Silva
CPF: 106.517.562-00

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de Junho de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

SOIONIR F FONTOURA
Coordenadora do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:74533DA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO RREO - RGF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2011 E **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
1º QUADRIMESTRE/2011

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, através do Prefeito José Ribeiro da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, declara sob as penas da lei que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao 2º bimestre de 2011 e **o Relatorio de Gestão Fiscal-RGF,** referente ao 1º quadrimestre de 2011, ficarão publicados a partir de 08/06/2011 por 30 (trinta),dias no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, contendo os elementos dispostos no artigo 52 e 55 da lei complementar 101de 04/05/2000.

Presidente Médici, 08 de junho de 2011

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:3EF8CBE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO 014/2011 PROCESSO N° 307/SEMAS/2011

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N º 014/2011 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender ao órgão público desta administração, referente aos processos: 307/SEMAS/2011, cuja abertura será as 09:00 horas do dia 27/06/2011 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP.76.976-000. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1045 ramal 26, com a Presidente da CPL no horário das 07h30min às 13h30min horas.

Primavera de Rondônia – RO. 08/06/2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO.
Presidente da CPL-PMPR

Publicado por:
Weneglauber de Oliveira Araujo
Código Identificador:E04C2228

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 76/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 16/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CONSTRUTORA PAG LTDA EPP
OBJETO: Locação de máquinas pesadas e veículos, incluindo operadores, combustíveis e transportes para os locais que a Administração Municipal esteja executando os serviços mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Termo de Referência, Projeto Básico e Edital e em todos os seus termos e condições, anexo ao processo.
PRAZO: 12 (doze) meses

Rolim de Moura, 8 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:52E09336

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 77/2011

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 77/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 16/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: R. DE SOUSA CLARO & CIA LTDA ME
OBJETO: Locação de máquinas pesadas e veículos, incluindo operadores, combustíveis e transportes para os locais que a Administração Municipal esteja executando os serviços mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Termo de Referência, Projeto Básico e Edital e em todos os seus termos e condições, anexo ao processo.
PRAZO: 12 (doze) meses

Rolim de Moura, 8 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:851F8009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 78/2011

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 78/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 16/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
OBJETO: Locação de veículo, incluindo operadores, combustíveis e transportes para os locais que a Administração Municipal esteja executando os serviços mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Termo de Referência, Projeto Básico e Edital e em todos os seus termos e condições, anexo ao processo.
PRAZO: 12 (doze) meses

Rolim de Moura, 8 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:968C2ED1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 79/2011

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 79/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 16/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: TORNEARIA E RODANTES TASSI LTDA ME
OBJETO: Locação de máquinas pesadas e veículos, incluindo operadores, combustíveis e transportes para os locais que a Administração Municipal esteja executando os serviços mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Termo de Referência, Projeto Básico e Edital e em todos os seus termos e condições, anexo ao processo.
PRAZO: 12 (doze) meses

Rolim de Moura, 8 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:36A36C5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 80/2011

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 80/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 15/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: LOC LASER INFORMÁTICA, MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de cilindros, para atender as necessidades da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAC), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLADE), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZO: 12 (doze) meses

Rolim de Moura, 8 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:66D0D6D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 81/2011

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 81/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 15/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CR DOS SANTOS SUAVE LTDA ME
OBJETO: Serviços de recarga á vácuo de toner, para atender as necessidades da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAC), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLADE), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZO: 12 (doze) meses

Rolim de Moura, 8 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:BA2F8E30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 82/2011

CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 82/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011
REGISTRO DE PREÇO N° 15/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ADEMAR LINO CAETANO
OBJETO: Serviços de recarga á vácuo de toner e cartuchos e aquisição de cilindros, lamina dosadora e chip, para atender as necessidades da para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), Secretaria Municipal de Ação Social (SEMAC), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLADE), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZO: 12 (doze) meses

Rolim de Moura, 8 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7ED8D6CD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0540/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
OBJETO: Aquisição de 1 (uma) carreta agrícola com pneus novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificação no Contrato de Repasse nº 0328.656-63/2010/MDA/CAIXA, Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a entrega será em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).
Nota de Empenho n° 1136/2011, unidade orçamentária 02.007 (SEMAGRI), programa de trabalho 2.175, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 2 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:3A4141D4

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 009/ ROLIM PREVI/2011

"Dispõe Sobre a retificação da Portaria de Posse dos Membros do Conselho fiscal do ROLIM PREVI"

EDMILSON MATOS CANDIDO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **ROLIM PREVI**, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.831/2010, de 07 de julho de 2010,
RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria nº 021/ROLIM PREVI/2010,** datada de 02 de dezembro de 2010, referente à **POSSE DO CONSELHO FISCAL** do **ROLIM PREVI,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 0330, de 07/12/2010.
Onde se lê: "Para atuarem no triênio 03/12/2011 a 03/12/2013".
Leia-se: "Para atuarem no triênio 03/12/2010 a 03/12/2013".

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Rolim de Moura/RO, 06 de junho de 2011.

EDMILSON MATOS CANDIDO
Superintendente

ROLIM PREVI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:4765CFE1

ROLIM PREVI
PORTARIA Nº 010/ROLIM PREVI/2011

"Dispõe Sobre a Substituição e Posse do Membro do Conselho Administrativo do ROLIM PREVI"

EDMILSON MATOS CANDIDO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **ROLIM PREVI**, usando da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.831/2010, de 07 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **DAR POSSE** ao **CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO** do **ROLIM PREVI,** em substituição a Conselheira **MARISTELA RIBEIRO,** composto por membro titular, representante dos Servidores Ativos do Município de Rolim de Moura, para atuar no triênio de **07/06/2011 a 07/06/2014,** como consta a relação abaixo.

MEMBRO:

1. Ativo (indicado pelo sindicato)
Otávio Pereira dos Santos
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rolim de Moura/RO, 07 de junho de 2011.

EDMILSON MATOS CANDIDO
Superintendente

ROLIM PREVI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:ED7A7F47

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO 050/2011 ELETRONICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", unitário, concernente **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL – ABASTECIMENTO JARU**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude. A sessão de abertura será realizada no dia **22 de Junho de 2011 às 09:00 horas (Horário de Brasília DF)**, no Endereço Eletrônico (www.bll.org.br); Da obtenção do Edital: será gratuitamente através dos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br; através , www.observatoriorm.org.br ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2849/2011**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526,ramal208.

Rolim de Moura, 08 de Junho de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:4AF870FE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGAO 039/2011 PRESENCIAL

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados REABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço" Unitário, concernente a – AQUISIÇÃO DE VEICULO, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos – ROLIM PREVI. A sessão de abertura desta sessão será no dia 22 de Junho de 2011 às 08:00 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº. 0798/2011. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.or.br

Rolim de moura, 08 de Junho de 2011.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:263D01ED

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PENALIDADE

O Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DECRETO Nº1692-2010 E AS PENALIDADES IMPOSTAS A EMPRESA: SEC ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA**, por inexecução contratual referente ao processo administrativo 3250/2009, Concorrência 001/2009. A Suspensão se dá em razão de medida cautelar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – 1º Departamento Judiciário Especial. Este aviso se encontra publicado também nos sites: www.rolimdemoura.ro.gov.br;através, www.observatoriorm.org.br Das informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208.

Rolim de Moura, 08 de Junho de 2011.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Superintendente Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Ester Celoi da Rosa Caliani
Código Identificador:57907027

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 068/11
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DOESTE/RO
PARTES: ELCIO LUIZ BARBOSA EPP CNPJ 84.627.892/0001-45
FUNDAMENTO: Art. 23, c/c/ Art. 24, II, ambos da Lei nr. 8.666/93
OBJETO: "Despesas com perciana PVC e serviços de manutenção de portas e janelas de blindex desta casa".
VALOR R$ 2.024,30
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.001/01.031.2.001/33.90.39.00
DATA: 06/06/2011
SIGNATÁRIO:

JOSÉ ANTONIO JUSTINIANO DOS SANTOS -
Presidente

ELCIO LUIZ BARBOSA EPP

Publicado por:
Ione Amaral da Silva
Código Identificador:09BE99C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO ELETRONICO 002/2011

O Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA DE PUBLICAÇÃO, em referencia ao processo ADMINISTRATIVO 586/2011, PREGÃO

ELETRONICO 002/2011, PARA EFETIVO REGISTRO DE PREÇOS 016/2011, segue a devida ERRATA:
Onde se Le:
PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2011
REGISTRO DE PREÇOS
Leia-se:
PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2011
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2011
Onde se Le:
"na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro 2370, Centro do Município de Santa Luzia D'Oeste – RO"
Leia-se:
"O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico (www.bll.org.br), e a sessão publica será na forma eletronica".

Santa Luzia D'Oeste – RO, 07 de junho de 2011.

JOSÉ RIVALDO DE OLIVEIRA
PregoeirO

Publicado por:
José Rivaldo de Oliveira
Código Identificador:BC05DC2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 571/2011

"Concede Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado a Servidora Elizete Gomes da Silva e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar Municipal nº. 001/2004 c/c Lei Municipal 340/2006 art. 88;
R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **Gratificação por Progressão de Incentivo a Capacitação e ao Estudo Continuado** a Servidora Elizete Gomes da Silva **– professora Magistério 40 h,** por haver concluído o curso de **pós-graduação Especialização em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar,** no importe de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplemento, se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/05/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 09 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:9C9D611C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 572/2011

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora Luzinete Duarte Andrade para responder interinamente pelo cargo comissionado de Coordenadora de Administração Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;
Considerando o período de gozo de férias da servidora ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Administração Hospitalar **da** Secretaria Municipal de Saúde
Considerando o disposto do art. 100 da Lei Municipal 340/2006; Que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal;
Considerando a necessidade de designar outro servidor para responder pelo cargo durante o período do gozo de férias do servidor titular.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Luzinete Duarte Andrade** para responder **interinamente** pelo **cargo comissionado** de **Coordenadora de Administração Hospitalar** da **Semusa**, com ônus para o desempenho da referida função, com atribuições inerentes ao cargo, durante o período de gozo de férias de **Zunaide Moreira Soares**, titular do cargo.

Art. 2º - A servidora ora designada responderá pelo cargo, ficando autorizada a praticar todos os atos e procedimentos necessários ao pleno funcionamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/05/2011 a 31/05/2011.**

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 09 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:5EE86C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 573/2011

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a nova **Comissão permanente de Licitação**, que será composta pelos seguintes membros:
Presidente: Suely Marques Santos**;**
Secretária: Poliana Pereira Bispo;
Membro: Eunice Neves de Almeida.
Suplente: Keila da Cruz Oliveira

Art. 2º - Na vagância ou impossibilidade de um dos membros permanente da comissão, assumirá automaticamente o suplente, na ordem acima.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/05/2011.**

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 09 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:63D69562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 574/2011

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Ana Cristina Nardeli do Cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Ana Cristina Nardeli do **Cargo Efetivo** de **Técnica de Enfermagem** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, através do Processo Administrativo nº. 0682/2011;
R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **Ana Cristina Nardeli** do Cargo Efetivo de **Técnica de Enfermagem** da **Semusa** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.
Parágrafo único - Esta Portaria é gravada das cláusulas de ***irretratabilidade e irrevogabilidade.***

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/05/2011**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 09 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:D0904666

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 575/2011

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora Fernanda Gonçalves Brunaldi de Araújo para exercer as funções do cargo comissionado de Assessora Técnica, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".
O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **Fernanda Gonçalves Brunaldi de Araújo** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Assessora Técnica,** da **Semed,** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, para prestar suas atividades na **Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 09/05/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 13 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:688A60FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 576/2011

"Dispõe sobre a CEDÊNCIA do Servidor Luiz Fernando Guimarães Marino da Semagri para exercer as funções do cargo na Semed, e dá outras providências".
O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;

Considerando o **art.57** da Lei Municipal **340/2006** e a necessidade de motorista na **Semed**.
R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor **Luiz Fernando Guimarães Marino**, **Motorista de Viaturas Pesadas** nomeado na **Secretaria Municipal de Agricultura** para exercer as funções do Cargo na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/05/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 13 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:03D64DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 577/2011

"Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Fátima Buzinaro nas funções do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Educação e Administraçã**o** da Secretaria Municipal de Educação**,** e dá outras providências**".**

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II,

alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Fátima Buzinaro n**as funções do **Cargo Comissionado** de **Diretora de Departamento de Educação e Administração** da **Semed,** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02/05/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 13 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:C7F34861

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 578/2011

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Senhor Osmar Alves de Souza das funções do Cargo Comissionad**o** de Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **Osmar Alves de Souza** das funções do **Cargo Comissionado** de **Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos** da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 02/05/2011.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 13 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:0AAFB7A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 579/2011

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora Selma Barnabé Fernandes para exercer as funções do cargo comissionado de Assessora Técnica Auxiliar, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e dá outras providências".
O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, RO., no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Complementar Municipal nº. 009/2010;
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Selma Barnabé Fernandes** para exercer as funções do **cargo comissionado** de **Assessora Técnica Auxiliar,** da **Sentas,** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício, suplementando, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor **com efeitos jurídicos e financeiros** na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., 17 de Maio de 2011.

PUBLIQUE-SE;REGISTRE-SE;CUMPRA-SE.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:4FDD106F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 580/2011

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA MEDIÇÃO DAS LINHAS E ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO a necessidade de um levantamento das medições das quilometragens das linhas e rotas do transporte escolar;**R E S O L V E:**

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de levantamento e Medição das Linhas e Rotas do Transporte Escolar deste Município, que será composta 11(onze) membros, conforme abaixo:
Presidente: Marco Antonio de Lima – CPF.: 617.025.792-04;
Membro: Lindomar de Oliveira da Silva – CPF.: 418.797.322-20-
Membro:Aguinaldo Aparecido de Almeida – CPF.: 611.261.792-72;
Membro: Clailton Alcântara – CPF.: 020.401.819-62;
Membro: Sidney Neves de Almeida – CPF.: 691.127.702-72;
Membro: Mauro Raimundo – CPF.: 251.038.902-59;
Membro: Luciano Candido do Carmo – CPF.: 730.822.522-49;
Membro: Valdeir Onofre Deogado – CPF.: 663.238.002-68;
Membro: Rivelino Lourenço dos Santos – CPF.: 698.874.032-53;
Membro: David Ninck – CPF.: 408.782.602.34
Membro: Elias Andrade de Lima – CPF.: 771.282.062-72;
Membro: Rolberasmo Siqueira Rosa – CPF.:

Art. 2º - A presente comissão realizará as medições a cada 03(Três) meses e terá o prazo de 05(cinco) dias para realização de seus serviços, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório final das medições, com as quilometragens das linhas das linhas e rotas, onde há alunos que utilizam o transporte escolar.
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 17 de maio de 2011.
P. R. Cumpra-se.

JAIRO BORGES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giliérica C.gracioli
Código Identificador:D458ADFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:
086/ASJUR/2011
Processo n.º 415/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.
Contratado: Auto Posto Teixeirópolis LTDA.
Objeto: Aquisição de 3.980 (três mil e novecentos e oitenta) litros de Óleo Diesel.
Prazo: Até o final do exercício.
Valor: R$ 8.915,20 (oito mil e novecentos e quinze reais e vinte centavos).
Empenho: 830/2011
Data: 07/06/2011
Assinam:
Auto Posto Teixeirópolis LTDA
Antonio Zotesso
Almiro Soares

Teixeirópolis /RO, 07 de Junho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:BE3F8191

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CARTA CONVITE 003-AQUIS. DE EQUIP. PARA ATENDER O BOLSA FAMILIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 3/2011

Processo nº 393/2011
A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/GP/PMT/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Convite nº: 3/2011, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, ATRAVES DA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL..** Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a ser entregues até às **14:10** horas do dia **17 de junho de 2011**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Jânio Quadros, 1829, Centro. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.
Local: Formalização de consulta/encaminhamento: Avenida Presidente Jânio Quadros, nº: 1829 – Centro – Theobroma/RO, Fone (69) 3523. 1144. Das 7h30min. às 12h00min.

Theobroma, 08 de junho de 2011

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:4EB42C9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2011

A Prefeitura do Município de Vale do Paraíso/RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, "Torna Público", para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada, licitação, na Modalidade de Tomada de Preços, na forma de execução direta, do Tipo Menor Preço no valor Unitário, regido nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações; Lei Complementar nº 123/2006, tendo por objeto: à **Contratação de empresa Especializada em serviços de Elaboração, Acompanhento e fiscalização de Projetos de Engenharia Civil no Município de Vale do Paraíso - RO**, cuja data para recebimento dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços serão no dia **24 de Junho de 2.011, iniciando-se às 09h00min**, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Vale do Paraíso, situada na Avenida Paraíso nº 2601, Setor 01. **Da Autorização:** Processo Administrativo nº 464/SEMOSPA/2011. **Dos Recursos:** Os recursos são oriundos do Município de Vale do Paraíso – RO, no valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais). Da Aquisição do Edital: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser adquiridos na sala de reuniões da CPL no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, mediante a comprovação do recolhimento na importância supra de R$ 20,00 (Vinte reais). Quaisquer informações poderão ser solicitadas na sala da CPL e ou pelos Fones: (69)3464-1005 /1193.

Vale do Paraíso/RO, 07 de Junho de 2011.

EDER SACARAMUCI VARGAS
Presidente da CPL
Dec. nº 2772 de 04/03/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:CB85C477

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 015/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. – ADIAMENTO DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, a Comissão do Concurso Público nº 001/2010, designada pela Portaria Nº 3.334/2010 de 19 de novembro de 2010, a Comissão de Concurso designada pela Portaria Nº. 3.449/2011 de 03 de maio de 2011 e a ***ACTIVA ASSESSORIA***, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 do Edital 001/2010,
RESOLVE,

1º - Adiar a publicação dos resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município de Vale do Paraíso.

2º - Publicar os resultados das provas Teóricas, Práticas e de Títulos do referido concurso, através de edital, no dia 13 de junho de 2011.

Vale do Paraíso - RO, 07 de maio de 2011.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

MAURO USANOVIH
Presidente da Comissão de Concurso Público

ELIANDRO VAHL
Activa Assessoria

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:03D91490

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Portaria nº 010/2011

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vale do Paraíso - IPMVP torna público que na Portaria nº 010/2011 publicado no Diário dos Municípios no dia 07 de Julho de 2011.
Onde Se Lê
Considerando o processo administrativo do IMPVP Nº 014/2011
Leia – Se
Considerando o processo administrativo do IPMVP Nº 015/2011

Vale do Paraíso – RO 08 de Junho de 2011

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMVP

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:21B4DCC3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº. 006/TES/2011

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal , aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997 , **que recebeu no período de 01/06/2011 a 07/06/2011,** na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

RECURSO	DATA	VALOR REPASSE
FPE- FPM		
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
ITR		
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.		
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv		
PETI - Programa de Errad. Trabalho Infantil		
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA		
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	01/06/2011 A 07/06/2011	6.300,00
EDUCAÇÃO		
FUNDEB	01/06/2011 A 07/06/2011	32.401,17
PNAE - MERENDA ESCOLAR	01/06/2011 A 07/06/2011	18.024,00
QSE – Quota Munic. Salário Educação		
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	01/06/2011 A 07/06/2011	550,98
SAÚDE		
AIHS	01/06/2011 A 07/06/2011	99.780,13
PAB		
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	01/06/2011 A 07/06/2011	51.455,75
Farmácia Básica Federal	01/06/2011 A 07/06/2011	12.279,10
CAPS I-Incentivo Custeio Centros At. Psicossocial/SUS		
Farmácia Básica Estadual		
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF		
CONVÊNIO		

Espigão do Oeste/RO., 08 de Junho de 2011.

EDNA MÁRCIA DE MORAIS
Diretora da Div.de Tesouraria

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:840E4EDB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 09/06/2011	**Nº. DE DIARIAS**	14 (Quatorze)	
	CHEGADA: 24/06/2011	**V. UNITARIO**	**R$**	52,69
CIDADE/UF:	DIARIA DE CAMPO	**V. TOTAL**	**R$**	737,66

DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: JORGE ELIAS
CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR **LOTAÇÃO:** SEMSAU
CPF: 191.422.502-34 **RG: 14.848.224** SSP/SP
ENDEREÇO: RUA: DOM PEDRO I S/**Nº** **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO. **TELEFONE:** 3466-1111
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à zona rural do Município de Nova União para a realização da I ª etapa da Campanha de Multivacinação Contra Paralisia Infantil para crianças de 0 a 5 anos e adultos. Segue cronograma da campanha em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 737,66 (Setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 07/06/2011.

_____
Jorge Elias
RG: 14.848.224 SSP/SP

Nova União - RO 07/06/2011 Autorizado em 07/06/2011.

OILSON SOSSAI
Coordenador Do Fundo Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:6CA5CB79

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA**: 09/06/2011	**Nº. DE DIARIAS**	14 (Quatorze)	
	CHEGADA: 24/06/2011	**V. UNITARIO**	**R$**	52,69
CIDADE/UF:	DIARIA DE CAMPO	**V. TOTAL**	**R$**	737,66

DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**	X

MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: IRANI INACIO RIBEIRO GAMA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM **LOTAÇÃO:** SEMSAU
CPF: 575.453.162-15 **RG:** 504.006 SSP/SP
ENDEREÇO: RUA: LECI CASSIMIRO **BAIRRO:** CENTRO
CIDADE/ESTADO: NOVA UNIÃO. **TELEFONE:** 3466-1111
BANCO: **AGÊNCIA:** **CONTA:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se à zona rural do Município de Nova União para a realização da I ª etapa da Campanha de Multivacinação Contra Paralisia Infantil para crianças de 0 a 5 anos e adultos. Segue cronograma da campanha em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 737,66 (Setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 07/06/2011.

_____
IRANI INACIO GAMA
RG: 14.848.224 SSP/SP

Nova União - RO 07/06/2011 Autorizado em 07/06/2011.

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:93E32722

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS N.º 35/2011.

UNIDADE SOLICITANTE: **SEMECET.**

PERÍODO DE AFASTAMENTO	SAÍDA: **14/06/2011.**	N. º DE DIÁRIAS.			**03**
	CHEGADA: **17/06/2011.**	V. UNITÁRIO.	R$		**175,65**
CIDADE-UF:	**PORTO VELHO – RO.**	V. TOTAL	R$		**526,95**
DIÁRIA COM PERNOITE	**X**	SEM PERNOITE			
MEIOS DE LOCOMOÇÃO: Transporte rodoviário.					

DADOS DO FAVORECIDO		
NOME: MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA.		**CADASTRO: 76.**
CARGO-FUNÇÃO: PROFESSORA MAGISTÉRIO 25 h.	**LOTAÇÃO: SEMECET.**	
CPF: 597.497.842-00.	**RG: 583.728/SSP-RO.**	
ENDEREÇO: Linha 32.	**BAIRRO: Zona Rural.**	
CIDADE-ESTADO: NOVA UNIÃO	**TELEFONE:**	
BANCO: DO BRASIL S.A.	**AGÊNCIA: 4001-0**	**CONTA: 10.016-1.**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A Servidora **MIRLENE V. DE O. SILVA,** portadora do RG n. º 583.728/SSP-RO, e CPF n. º 597.497.842-00 se deslocará do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto Velho – RO, nos dias 14 15 E 16 de junho de 2011. Irá participar do ***V FÓRUM INSTITUCIONAL RONDONIENSE DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO***, que será promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia.

DECLARO FAZER JUS A RECEBER A IMPORTÂNCIA LIQUIDA DE R$ 526,95 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

REFERENTE AO CONSTANTE NAS ESPECIFICAÇÕES ACIMA E ESTA CIENTE DO MEU DEVER DE COMPROVAÇÃO DO MESMO.
EM: 08/06/2011.

MIRLENE V. DE O. SILVA

Nova União – RO, 08/06/2011. Autorizo em 08/06/2011.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D5A6D436

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 09/06/2011	**Nº. DE DIARIAS**		02(Duas)	
	CHEGADA: 11/06/2011	**V. UNITARIO**	R$		175,65
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$		351,30
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **EDINALDO DE ARAUJO.**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **497.707.992-20** RG: **538.653** SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 81 km 42 Lt 02 Gl 20-I BAIRRO: **Área rural.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho onde irá conduzi pacientes para fazer exames de tomografia ressonância magnética, revisão na Policlínica Oswaldo Cruz e consultas no Hospital Santa Marcelina e cateterismo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 351,30 (Trezentos e cinqüenta e um reais e trinta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 08/06/2011.

EDINALDO DE ARAUJO
RG.: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO 08/06/2011 Autorizado em: 08/06/2011

OILSON SOSSAI
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:A56855CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.691/GP/2011 . EM, 06 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.							
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte							
LEI:							
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme se discrimina:							
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**						
07.001.12.122.1013.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMEC						**Fonte/ Recursos**
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições (Estados)				R$	20.000,00	21237 - Convênio Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR					**R$**	**20.000,00**	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulado o valor total da seguinte dotação.							
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**						
07.001.12.122.1013.2023	Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMEC						**Fonte/ Recursos**
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições (Estados)				R$	20.000,00	21437 - Convênio
TOTAL A ANULAR					**R$**	**20.000,00**	
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.							
Pimenta Bueno - RO, 06 de junho de 2011							

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:6D7BF4FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.690/GP/2011 . EM, 06 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar dá outras providências

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.								
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte								
LEI:								
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 30.193,61 (Trinta Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e um centavos)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras ,Serviços Públicos e Trânsito, conforme se discrimina:								
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSITO**							
05.001.04.122.1007.2.010	**Manutenção das Atividades da SEMOSP**							**Fonte/ Recursos**
44.20.93.00.00	Indenizações e Restituições					R$	30.193,61	21436 - Convênio União
TOTAL A SUPLEMENTAR						**R$**	**30.193,61**	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte 021436 - Convênios/União, fica designado recursos vinculados no Valor R$ 30.193,61 (Trinta Mil Cento e Noventa e Três Reais e Sessenta e Um Centavos).								
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.								
Pimenta Bueno - RO, 06 de junho de 2011								

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:AE96FC95

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.689/GP/2011 . EM, 06 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.							
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte							
LEI:							
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo, conforme se discrimina:							
06.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO**						
06.001.20.122.1011.2019	**Manutenção das Atividades da SEMAGRI**						
44.30.93.00.00	Indenizações e Restituições				R$	1.900,00	21437 - Convênio Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR					R$	**1.900,00**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR					**R$**	**1.900,00**	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, na fonte 021437 - Convênios/Estado, fica designado recursos vinculados no Valor R$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos							

Reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 06 de Junho de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A66C2F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 14/2011

O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N° 9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
08/06/2011	UNIÃO	27.150-0	CENAPE	2.432,40
08/06/2011	UNIÃO	27.146-2	ABRIGO	1.500,00
TOTAL DOS RECURSOS				3.932,40

P. Bueno-RO, 08 de Junho de 2.011

ELAINE STRELOW
Tesouraria

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:4F966204

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 001/CMDCA/2011 EDITAL N.º 001/2011 – CMDCA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Theobroma/RO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 129 da Lei Federal n.º 8069 (ECA) torna público o processo de escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar do município e de seus respectivos Suplentes. Com base no Artigo 21 da Lei Municipal 105/GP/00, fica determinado que o Processo de Escolha seja regulamentado mediante Resolução do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
Criado pela Lei Municipal n.º 105/GP/00
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberta as inscrições para o Cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 13 de Junho à 01 de Julho de 2011.
Parágrafo Único – As inscrições deverão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 17:00 horas, na recepção do CRAS (Prédio da Semtas), localizado na Av. JK S/nº Bairro Centro. No ato da inscrição será cobrada uma taxa de R$20,00 (vinte reais) e o candidato a conselheiro tutelar deverá entregar as seguintes documentações: Xerox do RG, CPF, título de eleitor, comprovante de escolaridade (ensino médio completo) e certidões civil e de ação criminal e certidão negativa de antecedentes criminais.
REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL
I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2.º - A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 06 (seis) etapas.
I.Inscrição dos candidatos;
II.Prova de informática;
III. Participação na Capacitação de Candidatos ao Conselho Tutelar;
IV. Prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
V. Avaliação Psicológica;
VI. Eleição dos candidatos aprovados nas etapas do artigo 1 de I a V, através de voto direto, secreto e facultativo.
Parágrafo Único – O CMDCA fará divulgar os Editais integrantes do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e fará a remessa dos mesmos para as seguintes autoridades:
I. Poderes Executivo e Legislativo do Município;
II. Juiz de Direito da Vara de Família, da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO;
III. Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Jaru/RO;
IV. Diretorias de Escolas Públicas e Privadas do Município;
V. Principais Entidades Representativas da Sociedade Civil.

Art. 3.º - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, para mandato de 03 (três) anos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e atendimento ao público das 08 às 18 horas, com 02 (duas) horas de intervalo para almoço, de segunda a sexta-feira, sendo permitida **uma** reeleição.
Parágrafo Único – Aos sábados, domingos e feriados, permanecerá de plantão, pelo menos um Conselheiro Tutelar, em regime de Escala.

Art. 4.º - Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros Tutelares não serão funcionários públicos dos Quadros da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselho Titular é permanente, os Conselheiros terão remuneração a título de Gratificação, no valor de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais) mensais.
II. RESPONSABILIDADE PELO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5.º - O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presidida pelo Juiz Eleitoral da Comarca e fiscalizada pelo Ministério Público.

III. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 6.º - Somente poderão concorrer os candidatos que preencherem os requisitos abaixo:
I.Reconhecida Idoneidade Moral;
II.Idade Superior a 21 (vinte e um) anos;
III.Residir no município há pelo menos 02 (dois) anos;
IV. Ensino Médio Completo, mediante comprovação;
V. Estar em gozo dos direitos eleitorais;
VI. Certificado de Ensino Médio Completo;
VII.Não possuir antecedentes criminais;
VIII.Ser submetido a teste prático de informática, teste de conhecimentos sobre o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) e aptidão psicológica;
IV.Experiência na área de defesa, proteção, assistência social e/ou atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente;
Parágrafo Único – Considera-se portador de idoneidade moral, o candidato que não apresentar envolvimento em atos que desabonem a sua conduta perante a sociedade, tais como: uso ou envolvimento com drogas, exploração de trabalho Infanto-juvenil, prostituição, maus tratos, e outras situações de risco envolvendo crianças e adolescentes, bem como não ostentar antecedentes criminais.

Art. 7.º - A inscrição dos candidatos será realizada das **08: 00 às 17:00** horas, no período de **13/06/2011 a 30/06/2011**, na sede do CMDCA, localizada na sede da SEMTAS – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, à Av. JK, n.º 1545, Centro, Theobroma/RO, de segunda à sexta-feira.
Parágrafo 1.º - A inscrição será realizada mediante pagamento da taxa de inscrição e preenchimento do requerimento do candidato, devendo apresentar no ato da inscrição:
I. Cédula de Identidade (cópia);
II. Título de Eleitor (cópia);
III. Declaração em Cartório que comprove residência no município há pelo menos 02 (dois) anos (original);
IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia);
V. Certidão Negativa de feitos Criminais e Cíveis, expedida pela(s) Comarca(s) onde residiu o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, ou pela Internet;
VI. Uma foto 3x4, atual.
VII. Declaração de trabalhos prestados na área de defesa, proteção, assistência social e/ou atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente.
.
Parágrafo 2.º - Será permitido ao candidato que tiver concluído o Ensino Médio e ainda não estiver de posse do Certificado de Conclusão, apresentar Declaração, emitida pela Instituição onde concluiu o curso. Obriga-se, no entanto, a apresentar o referido Certificado até a data estabelecida para a posse, sob pena de não ser empossado
Parágrafo 3.º - Não será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições, ressalvado o previsto no Parágrafo anterior.
Parágrafo 4.º - No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro, que será atribuído seqüencialmente, segundo a ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.
Parágrafo 5.º - Os candidatos inscritos deverão realizar uma **PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA, PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇAO DE CANDIDATOS Á CONSELHEIROS TUTELARES, REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.** Sendo todas as etapas de caráter eliminatório.
I. A prova de informática será aplicada para avaliação de conceitos básicos de informática (de redação, ofícios, Comunicados Internos e relatórios cumprindo as normas da ABNT 2010). No dia **19 de Julho de 2001 das 8:00 as 12:00h na Escola Municipal Pato Donald.**
II. Participar do curso de capacitação no dia **19 de Julho a partir das 14:00h na Escola Municipal Pato Donald.**
III. O teste de conhecimentos será elaborado e regulamentado pela Comissão Eleitoral composta de 04 (quatro) membros, os quais foram indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que a prova de conhecimentos versará sobre Artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente e conterá 10 (dez) questões dentre elas objetivas e subjetivas, valendo 1 (um) ponto cada, num total de 20 (trinta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 5 (cinco) pontos. Será realizada no dia **21 de Julho de 2011 na Escola Pato Donald com início as 8:00h.**
IV. A avaliação psicológica será aplicada e avaliada pelo técnico habilitado e será de caráter de aptidão para ocupação do cargo, sendo apto ou inapto. Será realizada na **Escola Municipal Pato Donald no dia 26 de julho no período da tarde das 14:00 as 18:00h.**

ATRIBUIÇÕES E IMPEDIMENTOS

Art. 8.º - São atribuições do Conselho Tutelar:
I. Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses prevista nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II. Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
III. Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV. Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI. Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII. Expedir notificações;
VIII. Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X. Representar em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 39, inciso II da Constituição Federal;
XI. Representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
Art. 9.º - Impedimentos:

Parágrafo 1.º - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
Parágrafo 2.º - São impedidos de servir no Conselho, pessoa que já tiver assumido dois mandatos seguidos, conforme Artigo 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
IV. DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Art. 10.º - Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará, através de Edital, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, pedido de impugnação de candidatura, devidamente fundamentado.
Parágrafo 1.º - Oferecida a impugnação, o CMDCA dará ciência formal e imediata ao candidato e, em prazo não superior a 03 (três) dias, emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência da sua decisão ao candidato.
Parágrafo 2.º - Ao candidato, cuja impugnação tiver sido acolhida, caberá recurso ao próprio CMDCA, sem prejuízo das medidas judiciais previstas na legislação.
Parágrafo 3.º - Findo o prazo aberto para a apresentação de impugnações, e após a solução das que tiverem sido interpostas, o CMDCA fará a divulgação, por Edital, da relação das candidaturas confirmadas.
V. DA PROVA

Art. 11.º - As provas serão de caráter eliminatório, obedecendo as etapas classificatórias de realização de cada prova para a participação na eleição.

Art. 12.º - As provas serão realizadas na Escola Municipal Pato Donald, sito à Av: dos Pioneiros, s/n.º, Centro, Theobroma/RO.
Parágrafo 1.º - Os candidatos deverão chegar ao local das provas com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, e documento de identidade.
Parágrafo 2.º - O candidato que não comparecer ao local da Prova, para sua realização, será considerado automaticamente excluído do processo de Eleição.

Art. 13º - Relação com os nomes dos candidatos aprovados na prova de informática e de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) será fixada em Quadros de Aviso na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma.

VI. DA ELEIÇÃO

Art. 14º - A Eleição será realizada no dia 14 de Agosto de 2011, com todos os inscritos que tiverem obtido aprovação na prova de informática, de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e aptidão na avaliação psicológica.
I – Poderá ser utilizada para votação cédula Eleitoral.
Parágrafo Único – Na utilização da Cédula, esta conterá espaço para o nome e número do candidato a serem assinalados.

Art. 15º - Poderão participar da eleição, os eleitores inscritos no município, mediante apresentação do título de eleitor e da carteira de identidade.
VII. DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

Art. 16.º - Não será tolerado, por parte dos candidatos:
I – Oferecimento, promessa, ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.
II – Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou qualquer outra restrição de direito.
III – Promoção de transporte de eleitores.
IV – Promoção de "Boca de Urna", dificultando a decisão do eleitor.

Art. 17º - Será permitido:
I – O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito, o voto é facultativo.
II – A apresentação do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação de sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela entidade.

VIIIDO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 18.º - Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital, no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Theobroma, do que cabe recurso no prazo de 2 dias.
Parágrafo 1.º - Havendo empate no número de votos será considerado eleito o candidato que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato mais idoso.
Parágrafo 2.º - Os 5 (cinco) primeiros mais votados serão os titulares do Conselho Tutelar e os 05 (cinco) seguintes serão os suplentes.
Parágrafo 3.º - Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia 30 de Agosto de 20011.
IX. DO CRONOGRAMA

Art. 19º - O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL/REGULAMENTO	06/06/2011
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	06/06/2011 a 13/06/2011
INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR	13/06/2011 a 01/06/2011
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR	04/06/2011 a 05/07/2011
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E APTOS A CONSELHEIRO TUTELAR	08/07/2011
REALIZAÇÃO DA PROVA DE INFORMÁTICA	19/07/2011
CAPACITAÇÃO DE CANDIDATOS SOBRE O ECA	19/07/2011
REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ECA	21/07/2011
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	26/07/2011
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	01/08/2011
CAMPANHA ELEITORAL DOS APROVADOS	01/08/2011 a 13/08/2011
PROCESSO DE ELEIÇÃO	14/08/2011
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO	15/08/2011
CERIMÔNIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS	30/08/2011

Art. 20º - Fica prorrogado até o dia 30 de Agosto de 2011, o mandato dos Conselheiros em exercício, tendo em vista a mudança e extensão do processo eleitoral do Conselho Tutelar até a presente data.

LISIANE MARQUES PEREIRA
Presidente do CMDCA

JUVENIL PEREIRA DA SILVA
Comissão do CMDCA

SILMA ARQUELI DA SILVA
Comissão do CMDCA

APARECIDO DOS SANTOS
Comissão do CMDCA

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:22C063A6

